

Diário do Legislativo de 27/03/1999

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aauto - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 15ª Reunião Ordinária

1.2 - Reunião de Debates

1.3 - 1ª Parte da 13ª Reunião Ordinária

1.4 - 4ª Reunião Extraordinária

1.5 - 3ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembléia

1.6 - Reunião de Comissão

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

6 - CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 - ERRATA

ATAS

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 25/3/99

Presidência dos Deputados Anderson Aauto e Gil Pereira

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Questão de ordem - Correspondência: Ofício nº 1/99 (encaminha Projeto de Lei nº 181/99), do Presidente do Tribunal de Justiça; Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 175 a 180/99 - Requerimentos nºs 106 a 117/99 - Requerimentos dos Deputados Adelino de Carvalho e outros, Dalmo Ribeiro Silva, Agostinho Patrús e outros, Elbe Brandão e outros, Rogério Correia, Ronaldo Canabrava (2), José Alves Viana, Wanderley Ávila (3), Carlos Pimenta, José Milton e Mauri Torres - Comunicações: Comunicações das Comissões de Política Agropecuária, de Administração Pública, de Educação, de Direitos Humanos e dos Deputados Dimas Rodrigues, Maria Olívia, Sebastião Navarro Vieira e Eduardo Hermeto - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Rogério Correia, Dimas Rodrigues, Carlos Pimenta, Miguel Martini e Álvaro Antônio - Registro de presença - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Palavras do Sr. Presidente - Questão de ordem - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Rogério Correia, José Milton, Mauri Torres, Wanderley Ávila (3), Ronaldo Canabrava (2), Carlos Pimenta, José Alves Viana, Elbe Brandão e outros e Agostinho Patrús e outros; deferimento - Questão de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de "quorum" para a continuação dos trabalhos - Requerimento do Deputado Hely Tarquínio; deferimento; discurso do Deputado Antônio Carlos Andrada - Requerimento do Deputado Paulo Piau; deferimento; discurso do Deputado Paulo Piau - Requerimento do Deputado Paulo Pettersen; deferimento; discurso do Deputado Paulo Pettersen - Questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aauto - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira - Adelino de Carvalho - Adeldo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Afilton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio

Júlio - Antônio Roberto - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - César de Mesquita - Chico Rafael - Christiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Daladier - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Elmo Braz - Ermano Batista - Fábio Avelar - George Hilton - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivo José - João Paulo - João Pinto Ribeiro - José Alves Viana - José Milton - Luiz Menezes - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Adatauto) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Gil Pereira, 2º- Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, como a ata da reunião de ontem não registra a presença deste Deputado, gostaria de justificar, de público, nossa ausência. É que, ontem, este Deputado, representando a Mesa da Assembléia, juntamente com o Deputado João Leite, Presidente da Comissão de Direitos Humanos, e com o Deputado Marco Régis, estivemos em Lavras para prestar solidariedade ao Dr. Dimas, Promotor de Justiça, que está sendo ameaçado de morte pelo fato de ter exigido que um criminoso, Dr. Marcelo Haddad, com mais de cinco condenações, cumprisse pena em regime fechado, como determina a lei.

Então, quero registrar que estávamos representando esta Assembléia, prestando nossa solidariedade. Esse é o motivo da ausência de nossos nomes nos registros de presença da ata. Ao mesmo tempo prestamos solidariedade também ao assistente de promotoria, Dr. Humberto, que teve sua noiva violentamente agredida por pessoas, a mando desse meliante.

A Assembléia Legislativa, o juízo local e a comunidade estiveram presentes no ato, na sala do júri daquela cidade. Assim, pudemos registrar que a Assembléia está atenta à questão dos direitos humanos, ao apoio ao cumprimento da Justiça neste Estado e contra qualquer tipo de violência, na defesa intransigente da vida. Seria só isso a registrar, Sr. Presidente.

Correspondência

- O Deputado Hely Tarquínio, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Nº 1/99, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando cópia de projeto de lei que dispõe sobre a justiça de paz no Estado.

Do Sr. José Luciano Pereira, Secretário Adjunto da Casa Civil e Comunicação Social, comunicando, em atenção ao Ofício nº 201/99 (apoio à reintegração, na PMMG, dos policiais excluídos da corporação em 1997), que o assunto está sendo analisado pelo Governador do Estado. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Do Sr. Marcos Lúcio Lignani Siqueira, Superintendente da Superintendência de Trens Urbanos de Belo Horizonte - STU-BH-DEMETRÔ -, encaminhando informações a respeito do funcionamento e dos custos de implantação do metrô na Capital. (- À Comissão de Transporte.)

Do Sr. Sebastião da Silva, Presidente da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar de Roraima - ACAS -, comunicando sua posse no cargo. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 175/99

Autoriza o Poder Executivo a doar viaturas de resgate às Prefeituras Municipais das cidades-pólo do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar viaturas de resgate às Prefeituras Municipais das cidades-pólo das microrregiões do Estado.

Art. 2º - Os recursos necessários à aquisição das viaturas referidas no art. 1º correrão à conta de dotações orçamentárias.

Art. 3º - A forma de contratação de pessoal especializado para o atendimento a vítimas de sinistros e os critérios para a doação estipulada nesta lei serão regulamentados pelo Poder Executivo no prazo de noventa dias contados da promulgação desta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 24 de março de 1999.

Ronaldo Canabrava

Justificação: É de todos sabido que o pronto e correto atendimento médico a vítimas de acidentes - de todos os tipos - é não apenas necessário como indispensável para o salvamento das pessoas. Nos dias de hoje, a utilização de carros de resgate, devidamente equipados e com profissionais competentes, é prática usual nos grandes centros e tem contribuído, de forma inegável, para que centenas de pessoas sobrevivam a sinistros.

No entanto, são poucas as cidades que dispõem desse serviço imprescindível, normalmente realizado pelos soldados do Corpo de Bombeiros da PMMG. Urge, portanto, que essa experiência bem sucedida possa ser levada ao maior número possível de cidadãos.

Entendemos que a crise econômica atual impede que essa doação se estenda a todas as cidades. Mas, se pelo menos as cidades-pólo das microrregiões dispusessem desse tipo de serviço, com pessoal especializado, já seria um alívio para milhares de cidadãos mineiros, que teriam à sua disposição um serviço que se tem mostrado da maior eficiência.

Por considerarmos oportuna e justa esta medida, tomamos a liberdade de apresentar este projeto a nossos pares, de quem esperamos receber a aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 176/99

Altera os arts. 1º e 3º da Lei nº 12.789, de 17 de abril de 1998, que torna obrigatória a afixação de preço em produto comercializado no varejo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 1º, "caput", da Lei nº 12.789, de 17 de abril de 1998, tem sua redação modificada, acrescentando-se a ele os §§ 1º e 2º, e passando seu parágrafo único a § 3º.

"Art. 1º - É obrigatória a afixação do preço da mercadoria, expresso em moeda corrente nacional, na embalagem do produto destinado à venda ao consumidor no comércio varejista do Estado.

§ 1º - O disposto no "caput" deste artigo aplica-se às mercadorias à venda nos estabelecimentos varejistas, bem como aos produtos expostos em vitrines, balcões, gôndolas e prateleiras.

§ 2º - Quando se tratar de produto em exposição, a etiqueta com o respectivo preço, à vista ou parcelado, deve ser afixada no próprio produto, em tamanho que permita fácil e imediata visualização.

§ 3º - Sem prejuízo do disposto no "caput" deste artigo, é facultada ao comerciante a utilização de código numérico ou de barras para registro eletrônico do preço do produto".

Art. 2º - O art. 3º da Lei nº 12.789, de 17 de abril de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - O descumprimento do disposto no art. 1º desta lei sujeita o infrator a multa de vinte por cento sobre o valor do produto respectivo."

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 25 de março de 1999.

João Paulo

Justificação: Este projeto de lei tem o escopo de aprimorar a legislação atual, especificando os lugares onde é obrigatória a afixação de preço nos produtos vendidos nos estabelecimentos comerciais varejistas.

Tal medida, sem dúvida, vai ao encontro dos interesses maiores da classe consumidora, conformando-se aos princípios norteadores das relações de consumo, notadamente os que dizem respeito à transparência e ao dever do fornecedor de prestar informações claras e precisas quanto à validade, às características, à qualidade, à quantidade e, especialmente, ao preço do produto.

Nesse sentido, atente-se para os termos do art. 31 da Lei nº 8.078, de 11/9/97: "A oferta e a apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e à segurança dos consumidores" (grifo nosso).

Na hipótese de divergência de valores entre o preço etiquetado no produto e o preço lido ou verificado eletronicamente, prevalecerá o valor menor.

É inequívoco que a implementação das normas ínsitas neste projeto de lei concorrerá para a paz social, na medida em que eliminará área de atrito entre estabelecimentos comerciais e consumidores, visto que enumera os locais onde a afixação do preço é obrigatória.

Diante do exposto, estamos convictos de que este projeto de lei merecerá a aprovação de nossos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 177/99

Isenta pessoas idosas do pagamento de taxas para a confecção de segunda via de documentos roubados ou furtados e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam isentas do pagamento de taxas para a confecção de segunda via de documentos as pessoas idosas que tenham tido seus documentos roubados ou furtados.

Parágrafo único - Considera-se idosa, para efeito desta lei, a pessoa com mais de sessenta anos de idade, conforme o art. 2º da Lei nº 12.666, de 1997, que dispõe sobre a política estadual de amparo ao idoso e dá outras providências.

Art. 2º - A isenção será obtida com a apresentação da ocorrência policial em que conste o registro dos documentos roubados ou furtados.

Parágrafo único - A ocorrência policial deverá ser em cópia autenticada pela autoridade que a emitiu.

Art. 3º - A segunda via do documento deverá ser requisitada no prazo máximo de trinta dias do registro do fato; após este prazo, perder-se-á o direito protegido por esta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de março de 1999.

Maria Olívia

Justificação: O Projeto em tela tem o condão de diminuir o sofrimento das pessoas idosas que são vítimas de roubo ou furto de documentos, uma vez que sua penalização é dupla: a uma quando são roubados ou furtados, a duas quando têm que providenciar a segunda via do documento.

Arcar com a taxa para expedição da segunda via é apenas duplamente o idoso que se viu privado de seus documentos pela força, pois ainda arcará com taxas e outras despesas para tê-los novamente.

A proposta é oportuna e vem ao encontro dos anseios da sociedade, e para tal conto com o apoio de meus ilustres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Direitos Humanos e de Fiscalização Financeira, para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 178/99

Obriga as farmácias e drogarias a fixar placas em local visível, informando nome e número de inscrição no CRF do farmacêutico responsável.

A Assembléia do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - As farmácias e drogarias estabelecidas no Estado de Minas Gerais ficam obrigadas a fixar placas em local visível, informando ao usuário nome e número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia - CRF - do farmacêutico responsável pelo funcionamento do estabelecimento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de março de 1999.

Maria Olívia

Justificação: O projeto em tela visa a dar publicidade aos usuários a respeito do nome e do número de inscrição do responsável técnico pela atividade farmacêutica, o que contribui para valorizá-lo sobremaneira. Além disso, essa prática já existe com relação a variadas atividades.

A proposta é oportuna e vem ao encontro dos anseios da sociedade. Por isso, conto com o apoio de meus ilustre pares à sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Defesa do Consumidor para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 179/99

Institui em caráter complementar o ensino da disciplina Noções sobre o Direito do Consumidor nas escolas de 2º grau e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído o ensino da disciplina Noções sobre o Direito do Consumidor nas escolas de 2º grau do Estado.

Art. 2º - O conteúdo e o programa serão elaborados pela Secretaria de Estado da Educação, podendo esta, para tanto, consultar órgãos ou entidades de defesa do consumidor que atuem no Estado.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de março de 1999.

Maria Olívia

Justificação: O projeto em tela visa a informar o jovem estudante sobre os direitos do consumidor e, ao mesmo tempo, ensiná-lo em suas relações diárias com o comércio, a indústria, a prestação de serviços, etc.

O cidadão somente alcançará a cidadania plena a partir do momento em que conhecer todos os seus direitos e deveres, souber onde reclamar, o que reclamar e como reclamar.

A proposta é oportuna e vem ao encontro dos anseios da sociedade. Para ela conto com o apoio de meus ilustres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Educação e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 180/99

Institui a meia-entrada para doadores regulares de sangue em locais que menciona e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica assegurado aos doadores de sangue o pagamento da metade do valor efetivamente cobrado para ingresso em casas de diversão, de espetáculos teatrais, musicais, circenses, em casas de exibição cinematográfica, parques, estádios, praças esportivas e similares das áreas de esporte, cultura e lazer do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único - Para efeito desta lei, consideram-se casas de diversão, como previsto no "caput" deste artigo, os locais que, por suas atividades, propiciem lazer e entretenimento.

Art. 2º - A meia-entrada corresponde a cinquenta por cento do valor do ingresso cobrado, sem restrição de data e horário.

Parágrafo único - Caso os promotores dos espetáculos ofereçam descontos no preço dos ingressos, os doadores regulares de sangue pagarão a metade desse preço.

Art. 3º - Para efeito desta lei, são considerados doadores regulares de sangue aqueles registrados no HEMOMINAS e nos bancos de sangue dos hospitais do Estado, identificados por documento oficial expedido pela Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º - A Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais emitirá carteira de controle das doações de sangue, comprovando a regularidade das doações.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de março de 1999.

Maria Olívia

Justificação: O projeto em tela visa a incentivar a população, e de maneira especial os jovens, a se tornarem doadores regulares de sangue, fazendo com que os nossos bancos de sangue tenham esse precioso líquido em maior quantidade do que as dos dias atuais.

As campanhas para doação de sangue em nosso Estado são tímidas. Ademais, com o surgimento da AIDS, o receio e a falta de informação têm levado muitas pessoas a não doarem sangue, a não ser quando a necessidade é de sua própria família.

A proposta é oportuna e vem ao encontro dos anseios da sociedade. Por isso, conto com o apoio de meus ilustres pares à sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 106/99, da Deputada Maria Olívia, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com o Secretário da Segurança de Goiás e com o Superintendente da Polícia Federal desse Estado pela captura dos seqüestradores de Wellington Camargo. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 107/99, da Deputada Maria Olívia, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com o Presidente da Associação Comercial e Industrial de Monte Sião, pela realização da Feira Nacional do tricô - FENAT -, que se realizará nessa cidade, de 9 a 18/4/99. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 108/99, do Deputado Eduardo Daladier, solicitando seja formulado apelo ao Diretor-Geral do DER-MG e ao Secretário de Transportes e Obras Públicas para que seja viabilizado o asfaltamento do trecho da MG-425 do Distrito de São Cândido até Vargem Alegre.

Nº 109/99, do Deputado Eduardo Daladier, solicitando seja formulado apelo ao Diretor-Geral do DER-MG e ao Secretário de Transportes e Obras Públicas, com vistas a que seja construída uma ponte sobre o rio Marmelada, na Rodovia MGT-352, para ligar os Municípios de Abaeté e Cedro do Abaeté.

Nº 110/99, do Deputado Eduardo Daladier, solicitando seja formulado apelo ao Diretor-Geral do DER-MG e ao Secretário de Transportes e Obras Públicas, com vistas a que seja asfaltada a estrada que liga o Distrito de Dom Lara ao Município de Caratinga.

Nº 111/99, do Deputado Eduardo Daladier, solicitando seja formulado apelo ao Diretor-Geral do DER-MG e ao Secretário de Transportes e Obras Públicas, com vistas a que seja asfaltado o trecho da estrada que liga o Distrito de Sapucaia à MG-329, entre Caratinga e Bom Jesus do Galho.

Nº 112/99, do Deputado Eduardo Daladier, solicitando seja formulado apelo ao Diretor-Geral do DER-MG e ao Secretário de Transportes e Obras Públicas, com vistas ao repcapeamento da MG-420, no trecho entre a BR-040 e o Município de Abaeté.

Nº 113/99, do Deputado Eduardo Daladier, solicitando seja formulado apelo ao Diretor-Geral do DER-MG e do Secretário de Transportes e Obras Públicas, com vistas ao asfaltamento do trecho da MG-425 que se localiza no Distrito de Santa Efigênia de Caratinga e se prolonga até o Distrito de Dom Modesto.

Nº 114/99, do Deputado Eduardo Daladier, solicitando seja formulado apelo ao Diretor-Geral do DER-MG e do Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas ao asfaltamento do trecho que liga o Distrito de Santa Luzia, no Município de Caratinga, à BR-116.

Nº 115/99, do Deputado Eduardo Daladier, solicitando seja formulado apelo ao Diretor-Geral do DER-MG e do Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas ao asfaltamento da MG-329, no trecho entre os Municípios de Bom Jesus do Galho, Córrego Novo e Pingo-d'Água. (- Distribuídos à Comissão de Transporte.)

Nº 116/99, do Deputado Rogério Correia, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de pesar pelo falecimento do Sr. César Rodrigues Campos, ex-Secretário Municipal de Saúde. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 117/99, da Comissão de Fiscalização Financeira, solicitando seja encaminhado pedido de informação ao Presidente do IPLEMG, contendo as especificações que menciona. (- À Mesa da Assembléia.)

Do Deputado Adelino de Carvalho e outros, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da Assembléia com vistas a que cada partido sem composição básica para a formação de bancadas possa indicar um Líder para o Colégio de Líderes e que se altere a redação do art. 73 do Regimento Interno, para que fique prevista tal solicitação. (- À Mesa da Assembléia.)

Do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, pleiteando seja solicitada à Comissão de Política Agropecuária a realização de audiência pública e de estudos sobre a situação dos bataticultores do Sul do Estado. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Agostinho Patrús e outros, Elbe Brandão e outros, Rogério Correia, Ronaldo Canabrava (2), José Alves Viana, Wanderley Ávila (3), Carlos Pimenta, José Milton e Mauri Torres.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Política Agropecuária, de Administração Pública, de Educação e de Direitos Humanos e dos Deputados Dimas Rodrigues, Maria Olívia, Sebastião Navarro Vieira e Eduardo Hermeto.

Registro de Presença

O Sr. Presidente (Deputado Gil Pereira) - A Presidência registra a presença, em Plenário, do nosso ex-colega Almir Paraca, Prefeito da cidade de Paracatu.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Rogério Correia, Dimas Rodrigues, Carlos Pimenta, Miguel Martini e Álvaro Antônio proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que os Deputados Newton de Moraes e Washington Rodrigues terão seus nomes parlamentares alterados para, respectivamente, Cabo Moraes e Sargento Rodrigues, em virtude da aprovação dos requerimentos dos interessados, nos termos do parecer do relator, Deputado Durval Ângelo, em reunião da Mesa da Assembléia, realizada em 23/3/99.

Questão de Ordem

O Sr. Presidente - Questão de ordem contida no requerimento dos Deputados Carlos Pimenta, Hely Tarquínio e Sebastião Navarro Vieira, redigido nos seguintes termos: (- Lê:)

"Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Os Deputados que este subscrevem, na forma regimental, requerem que a presença em Plenário dos Deputados que compõem as Bancadas do PSDB e do PFL só seja considerada, para fins de abertura de reuniões, quando registradas no sistema do painel eletrônico. Solicita, outrossim, que essa medida seja estendida a todas as outras bancadas da Casa.

Sala das Reuniões, 24 de março de 1999.

Carlos Pimenta, Líder da Minoria - Hely Tarquínio, Líder do PSDB - Sebastião Navarro Vieira, Líder do PFL".

A Presidência decidirá sobre a questão oportunamente.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela Comissão de Educação - aprovação, na 3ª Reunião Extraordinária, dos Requerimentos nºs 49/99, do Deputado Edson Rezende; 52/99, do Deputado Alencar da Silveira Júnior; e 69/99, do Deputado Márcio Kangussu; pela Comissão de Administração Pública - aprovação, na 2ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 66/99, do Deputado Márcio Cunha; 80/99, da Deputada Maria Olívia; e 83/99, do Deputado Antônio Carlos Andradá; pela Comissão de Política Agropecuária - aprovação, na 3ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 79/99, da Comissão de Política Agropecuária, e 67/99, do Deputado Márcio Kangussu; e pela Comissão de Direitos Humanos - aprovação, na 3ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 78/99, das Deputadas Maria José Haueisen, Maria Tereza Lara, Maria Olívia, Elaine Matozinhos e Elbe Brandão; e pelos Deputados Sebastião Navarro Vieira - sua ausência do País no período de 11 a 16/4/99; e Eduardo Hermeto - sua ausência

do País no período de 29/3/99 a 6/4/99. (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Rogério Correia, Líder da Bancada do PT, em que, solicita seja o Projeto de Lei nº 92/99 anexado ao Projeto de Lei nº 85/99, por tratarem ambos de contratos de gestão. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XIII do art. 232 do Regimento Interno e determina a anexação.

Requerimento do Deputado José Milton, em que solicita seja o Projeto de Lei nº 42/99 enviado à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, uma vez que a Comissão de Constituição e Justiça perdeu prazo para emitir seu parecer. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso VII do art. 232, c/c o art. 140, do Regimento Interno.

Requerimento do Deputado Mauri Torres, solicitando o encaminhamento à Comissão de Fiscalização Financeira do Projeto de Lei nº 43/99, tendo em vista que a comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir seu parecer. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso VII, do art. 232, c/c o art. 140 do Regimento Interno.

- A seguir, são deferidos, cada um por sua vez, nos termos do inciso XXXII do Regimento Interno, requerimentos dos Deputados Wanderley Ávila (3), solicitando o desarquivamento dos Projetos de Lei nºs 116, 555 e 593/95; Ronaldo Canabrava (2), solicitando o desarquivamento dos Projetos de Lei nºs 192/91 e 1.766/98; Carlos Pimenta, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei nº 141/95; e José Alves Viana, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei nº 380/95.

O Sr. Presidente - Requerimento da Deputada Elbe Brandão e outros, solicitando a realização de reunião especial com a finalidade de se homenagear o Clube da Esquina, movimento musical formado pelos grandes nomes da MPB de Minas Gerais, criado nos anos 70, que atingiu reconhecimento internacional. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o item XXI do art. 232 do Regimento Interno e oportunamente fixará a data.

Requerimento do Deputado Agostinho Patrús e outros, solicitando a realização de reunião especial destinada à comemoração do primeiro centenário da FIAT SpA. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno.

Questão de Ordem

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Sr. Presidente, solicito seja feita a chamada para recomposição de "quorum".

O Sr. Presidente - É regimental. Com a palavra, o Sr. Secretário para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado José Alves Viana) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 26 Deputados. Não há, portanto, "quorum" para a votação, mas o há para o prosseguimento dos trabalhos.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Hely Tarquínio, Líder do PSDB, em que, de acordo com o art. 70 do Regimento Interno, solicita a palavra para, em seguida, nos termos do § 1º do referido artigo, transferi-la ao Deputado Antônio Carlos Andrada. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 20 minutos. Com a palavra, o Deputado Antônio Carlos Andrada.

- O Deputado Antônio Carlos Andrada profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Quanto a essa última questão, a que V. Exa. se referiu em seu pronunciamento, Deputado, a Mesa já tomou conhecimento e na próxima reunião já deve despachar. Gostaria que V. Exa. formalizasse seu pedido quanto à forma de eleição, para que a Mesa possa encaminhá-lo ao Corregedor, para que este também se manifeste.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Paulo Piau, em que solicita a palavra nos termos do art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 30 minutos. Com a palavra, o Deputado Paulo Piau.

- O Deputado Paulo Piau profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Paulo Pettersen, em que solicita a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno, para, da tribuna, tratar de assunto relevante. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 20 minutos. Com a palavra, o Deputado Paulo Pettersen.

- O Deputado Paulo Pettersen profere discurso, que será publicado em outra edição.

Questão de Ordem

O Deputado Hely Tarquínio - Peço encerramento, de plano, da reunião, por falta de "quorum".

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião de debates de amanhã, dia 26, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO DE DEBATES EM 26/3/99

Presidência do Deputado José Braga

Sumário: Comparecimento - Falta de "quorum".

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

José Braga - Gil Pereira - Agostinho Silveira - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Eduardo Daladier - Eduardo Hermeto - Jorge Eduardo de Oliveira - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

Falta de "Quorum"

O Sr. Presidente (Deputado José Braga) - Às 9h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para a reunião de debates de segunda-feira, dia 29, às 20 horas.

ATA DA 1ª parte da 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 23/3/99

Presidência do Deputado Anderson Aduato

Sumário: Designação de comissão - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Palavras do Deputado Durval Ângelo - Palavras da Deputada Maria Tereza Lara - Palavras de D. Serafim Fernandes de Araújo - Assinatura de convênio - Lançamento de seminário - Palavras do Deputado Ivo José - Palavras da Deputada Elbe Brandão - Palavras do Deputado Miguel Martini - Palavras do Sr. Presidente.

Designação de Comissão

O Sr. Presidente - A Presidência designa os Deputados Elbe Brandão, Durval Ângelo e Miguel Martini para, em comissão, conduzirem a este Plenário os convidados e demais autoridades que se encontram no Salão Nobre.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à Mesa o Emmo. Sr. D. Serafim Fernandes de Araújo, Cardeal Arcebispo de Belo Horizonte; e os Exmos. Srs. Deputado Luiz Tadeu Leite, Secretário da Justiça e de Direitos Humanos; José Francisco Silva, Secretário Adjunto da Justiça e de Direitos Humanos; Prof. Gerson de Brito Mello Boson, Reitor da UEMG; Pe. Geraldo Magela Teixeira, Reitor da PUC-MG; Pe. Paulo Umberto Stumpf, Presidente da Fundação Movimento, Direito e Cidadania; e o Deputado Durval Ângelo, 2º-Vice-Presidente da Assembléia Legislativa.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião a receber o Cardeal Arcebispo de Belo Horizonte, D. Serafim Fernandes de Araújo, que comparece a esta Casa a requerimento dos Deputados Durval Ângelo, Maria Tereza Lara e Miguel Martini, a fim de fazer exposição sobre a Campanha da Fraternidade de 1999, cujo tema é A Fraternidade e o Desemprego, e o lema, Sem Trabalho ... Por quê?

Nesta reunião haverá também o lançamento de seminário legislativo sobre o desemprego e o direito ao trabalho, conforme requerimento dos Deputados Durval Ângelo, Elbe Brandão, Ivo José e Miguel Martini, e a assinatura de convênio que proporcionará assistência jurídica aos encarcerados do sistema penitenciário do Estado de Minas Gerais e da Região Metropolitana de Belo Horizonte, bem como o acompanhamento da reintegração social dos egressos e a busca de soluções efetivas para a aplicação de penas alternativas.

Palavras do Deputado Durval Ângelo

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Durval Ângelo, co-autor do requerimento que suscitou esta solenidade e co-autor do requerimento de realização do seminário legislativo sobre o desemprego e o direito ao trabalho. A Presidência solicita aos convidados que se encontram no fundo do recinto que ocupem as cadeiras vagas dentro do nosso Plenário.

O Deputado Durval Ângelo - Exmo. Sr. Presidente da Assembléia, Deputado Anderson Aduato; Emmo. Sr. Cardeal Arcebispo, D. Serafim Fernandes de Araújo; Exmo. Sr. Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Deputado Luiz Tadeu Leite; Magnífico Reitor da PUC, Pe. Geraldo Magela; Magnífico Reitor da UEMG, Prof. Gerson Boson; Revmo. Sr. Padre Paulo Umberto Stumpf, Presidente da Fundação Movimento, Direito e Cidadania; Sras. e Srs. Deputados; autoridades eclesásticas aqui presentes; senhoras e senhores.

A Campanha da Fraternidade deste ano aborda, com muita precisão, uma das questões mais graves que afligem nosso povo: o desemprego. Nos anos anteriores, os temas sempre foram muito instigantes...

Mas, como entender o aumento assustador do desemprego que marginaliza e discrimina tantos irmãos e irmãs?

Detectamos várias causas, como a subordinação do Brasil à economia mundial, a abertura indiscriminada ao mercado externo, a política econômica irreal, com juros altíssimos que desestimulam a produção e o consumo, além da sobrevalorização cambial.

Vamos nos inspirar numa passagem do Evangelho de Mateus, cap. 12, v. 33, que ilumina nossa reflexão: "Ou declarais que a árvore é boa e seu fruto é bom, ou declarais que a árvore é má e o seu fruto é mau. É pelo fruto que se conhece a árvore". Numa árvore cujos frutos são a miséria, a fome, o desemprego e tantos males sociais, podemos enxergar, em sua raiz, o pecado, que, em sua concretização social mais forte, tem um nome muito bonito: neoliberalismo (um sistema ideológico, político, econômico e social montado no lucro financeiro a qualquer custo).

A iniquidade do neoliberalismo consiste em colocar o dinheiro, sob a forma de capital, no centro e acima de tudo. O fruto mais perverso desse sistema é, sem dúvida, o desemprego, fator que desagrega a família, marginaliza o ser humano, oprime ainda mais o pobre, segrega os mais excluídos e necessitados. Como disse o Papa João Paulo II em Havana, Cuba, em janeiro do ano passado, "ressurge em vários lugares uma forma de neoliberalismo capitalista que subordina a pessoa humana e condiciona o desenvolvimento dos povos às forças cegas do mercado... Assiste-se no concreto das nações ao enriquecimento crescente de poucos à custa do empobrecimento crescente de muitos".

Os números são uma pequena amostra da drástica realidade: uma recente pesquisa do Instituto Vox Populi aponta que 32% da população considera o desemprego como o principal problema brasileiro. Outra enquete, da Confederação Nacional da Indústria - CNI -, demonstra que 70% dos brasileiros empregados têm medo do desemprego. Os índices de desemprego no Brasil mostram variações entre 8% e 16% da população economicamente ativa, números preocupantes, nunca atingidos no Brasil. A frieza dos números esconde uma situação cada vez mais devastadora, cujas conseqüências são o aumento da violência, da criminalidade e de todas as formas de exclusão social.

Muitas soluções podem ser apontadas, como a redução da jornada de trabalho, a redução das horas extras, o incentivo às pequenas e microempresas, a requalificação profissional (que ajuda, mas não resolve o problema), a aplicação de políticas sociais compensatórias, a redução das taxas de juros, a reforma agrária e uma economia solidária. Em médio e longo prazos, podemos pensar em investimentos na educação, em novas formas de solidariedade entre os povos (como o perdão da dívida externa por parte dos países ricos - apelo que o Papa João Paulo II já deixou formulado em sua "Natercio Milenium Advenienti"), em mudanças estruturais visando à construção da civilização do amor, onde o lucro não pode ser o objetivo final, e o controle do capital financeiro, principalmente o especulativo.

Mas tudo isso só será possível se extirpamos essa árvore má e perversa, cujos frutos são tão perniciosos, e plantarmos outra árvore, cujas raízes são a solidariedade, a partilha e o compromisso social.

Então, retomamos o Evangelho de Mateus, que fala que o Reino de Deus, com a realização plena no céu, tem concretude também na Terra, com bens espirituais e materiais, ou seja, atender os pobres em suas necessidades fundamentais, incluindo condições de trabalho, é atender o apelo de Jesus, que deseja que "todos tenham vida e vida em abundância" (Jo:10,10).

Nesse sentido, a Campanha da Fraternidade deste ano quer, sobretudo, despertar nossa reflexão sobre os males do desemprego e as formas que podem ser implementadas para a execução de políticas que gerem renda e emprego, ou seja, ações que incluam o ser humano na sociedade, inclusive de consumo, e não excluam a grande maioria dos brasileiros, como acontece atualmente.

Senhoras e senhores, o nosso Cardeal Arcebispo, em sua exposição, irá clarear para todos nós o sentido da Campanha da Fraternidade e os objetivos da Igreja ao lançar esse chamamento social em busca de soluções objetivas para superar o problema do desemprego.

Gostaríamos, também, de mencionar que, nesta solenidade, estamos lançando o seminário legislativo que acontecerá, provavelmente em setembro, nesta Casa, sobre o tema "O Desemprego e o Direito ao Trabalho". O evento atende a uma solicitação da Coordenação Estadual da III Semana Social Brasileira, que nos procurou recentemente, e de várias entidades eclesiais, como a Regional Leste II da CNBB, Cáritas Brasileira, Projeto Pastoral Construir a Esperança, Comissão Pastoral da Terra, Conselho Indigenista Missionário, Conselho Nacional de Leigos, Pastoral Operária de Belo Horizonte, Ação Social Arquidiocesana, Fundação Movimento Direito e Cidadania, Comissão Pastoral de Direitos Humanos, Pastoral do Menor e Agentes de Pastorais Negros.

Os objetivos propostos pelo seminário são identificar as causas do desemprego, estimulando a sociedade civil a criar alternativas viáveis para a superação do problema; atualizar e aprofundar o conhecimento da nova realidade das relações entre capital e trabalho; elaborar e encaminhar propostas de políticas públicas de combate ao desemprego e valorização do trabalho. Esperamos que essa iniciativa, assumida e patrocinada pela Assembléia Legislativa de Minas, com total apoio do Presidente, Deputado Anderson Aduato, e sob a coordenação das Comissões do Trabalho, da Previdência e da Ação Social e de Turismo, Indústria e Comércio, produza muitos e bons frutos no combate ao desemprego.

Também estamos aproveitando a ocasião solene para promover a assinatura do convênio que proporcionará assistência jurídica aos encarcerados do sistema penitenciário do Estado, mais especificamente da Região Metropolitana de Belo Horizonte, bem como o acompanhamento da reintegração social dos egressos e a busca de soluções efetivas para a aplicação de penas alternativas. Considero esse projeto - assumido integralmente pelo Presidente Anderson Aduato e pela Mesa Diretora, a partir do momento em que fomos procurados pelo Pe. Paulo Stumpf e pelo Prof. Fábio - como uma das grandes medidas, bem concretas, que a Assembléia estará implantando. Esse importante convênio irá beneficiar diretamente os presos, que contarão, a partir de agora, com a assistência jurídica de estagiários da Pontifícia Universidade Católica. Como sabemos, grande parte da população prisional não conta com auxílio jurídico, motivo de maior marginalização e desrespeito. O acompanhamento para a reintegração social dos egressos, outro objetivo do convênio, é de suma importância para a sua realocação na família e no mercado. Na grande maioria das vezes, o ex-presidiário é discriminado pelo mercado seletivo de trabalho, o que dificulta sua reintegração social. São soluções simples e baratas, que, certamente, têm um grande alcance e geram benefício para a sociedade. Esse projeto envolve, além da Assembléia Legislativa, a Arquidiocese de Belo Horizonte, a Fundação Movimento Direito e Cidadania, a Secretaria de Estado da Justiça e de Direitos Humanos e a Pastoral Carcerária.

Senhoras e senhores, Dom Serafim, a Igreja e todos os cristãos anseiam por uma nova sociedade, baseada em novos paradigmas, que promovam a vida em todas as suas dimensões, tenham a pessoa humana como centro, em que a economia esteja a serviço de todos, e não apenas do lucro de poucos, e em que o trabalho sirva à realização da pessoa humana.

Todas as iniciativas mencionadas visam a atender aos apelos da Igreja, que nos pede, nesta Campanha da Fraternidade, que incentivemos os movimentos de solidariedade, para manter viva a esperança das pessoas desempregadas, lutando por políticas públicas que as beneficiem e promovendo iniciativas concretas de geração de trabalho e renda.

A Igreja, em sua doutrina social, tem assumido a missão profética de denúncia das injustiças nas relações de trabalho e não pode ficar calada em face das causas e das consequências do desemprego. Como nos inspira São Tiago, "a evangelização exige ação, pois a fé sem obras é morta". Por isso, lutamos e queremos uma economia eticamente regulada, que considere valores como a dignidade humana, a justiça social, a solidariedade e a caridade. Exigimos do Governo Federal que inverta as prioridades nacionais, pois não basta o crescimento econômico para se acabar com a miséria. Fazemos eco às palavras do Papa João Paulo II, quando diz que o cancelamento da dívida externa pode gerar novos postos de trabalho. Enfim, sonhamos acordados com uma sociedade mais justa, humana e fraterna. Digo que sonhamos acordados porque estamos lutando incansavelmente para que essa sociedade se concretize e garanta a dignidade para todos. Como bem dizia Montesquieu, para fazer grandes coisas não é preciso estar acima dos homens, mas ao lado deles. Muito obrigado.

Palavras da Deputada Maria Tereza Lara

O Sr. Presidente - Com a palavra, por até 5 minutos, a Deputada Maria Tereza Lara, na condição de co-autora do requerimento.

A Deputada Maria Tereza Lara - Nossos cumprimentos ao Presidente da Assembléia, Deputado Anderson Aduato; D. Serafim Fernandes de Araújo, Cardeal Arcebispo de Belo Horizonte; Pe. Paulo Umberto, Presidente da Fundação Movimento Direito e Cidadania; Pe. Geraldo Magela, Reitor da PUC-Minas; Deputado Luiz Tadeu Leite, Secretário da Justiça e de Direitos Humanos; Deputados Durval Ângelo e Miguel Martini, co-autores desse requerimento; Srs. Deputados, Sras. Deputadas, lideranças.

Como membro atuante da Igreja, em suas pastorais sociais e na Renovação Carismática, não poderia deixar de saudar o lançamento da Campanha da Fraternidade nesta Casa, por meio da presença de D. Serafim Fernandes de Araújo, nosso Cardeal Arcebispo.

É muito oportuno que a Igreja venha pronunciar-se a respeito do desemprego em nosso País, pois a realidade é assustadora. Segundo dados da CUT, temos hoje 10 milhões de desempregados nas principais regiões metropolitanas. Na Grande BH, dados do DIEESE indicam que o número de desempregados ultrapassa 300 mil pessoas. São pais e mães de famílias feridos em sua dignidade, privados de tirar do suor de seu corpo o pão de cada dia para si e para seus filhos. Vale destacar, ainda, que muitos dos brasileiros desempregados são jovens - um contingente que totaliza 31.800.000 pessoas, com idade entre 15 e 24 anos, que, em muitos casos, vivem à procura do primeiro emprego.

Essa taxa de desemprego preocupa-nos porque se trata de uma taxa recorde, fruto da insensibilidade do Governo Federal, mais preocupado em agradar ao capital nacional e ao internacional do que em ter políticas públicas capazes de gerar emprego e renda. E sabemos que isso é consequência do projeto neoliberal implantado neste País.

E, o que é pior, o desemprego atinge as mulheres de forma mais massiva, mais profunda e mais estrutural do que atinge os companheiros homens. Com o desaquecimento da economia, cresce a disputa por postos de trabalho, empurrando a mulher para fora de seu lugar no mercado - um espaço duramente conquistado, ainda que, em muitos casos, a mulher seja apenas com salários inferiores aos pagos aos homens. Como se isso não bastasse, o Governo Federal ainda quer limitar a R\$1.200,00 o teto para pagamento do salário-maternidade - embora saibamos que a grande maioria das mulheres não recebe mais do que um salário mínimo, muitas companheiras conquistaram, por meio de seu trabalho de professoras ou profissionais liberais, um pouco mais do que R\$1.200,00. Mas, por meio de uma medida inconstitucional, o Governo Federal quer impor essa medida punitiva contra a mulher trabalhadora - pois não se trata de discriminar apenas aquelas que serão mães, mas todas as trabalhadoras, pois é evidente que os patrões vão priorizar a contratação de homens para evitar que tenham que arcar com o complemento da licença-maternidade.

A Igreja Católica, por meio da Campanha da Fraternidade deste ano, com certeza, está dando uma grande contribuição para o questionamento do projeto neoliberal e a proposta de um projeto alternativo, certamente baseado na doutrina social da Igreja, na realidade em que vivemos, no projeto democrático popular e em alternativas que gerem vida para todos e um País onde realmente haja justiça, partilha, fraternidade e cidadania. As comunidades paroquiais e a população, de modo geral, têm participado efetivamente dessa discussão.

Encerrando, queremos, nesta oportunidade, cumprimentar a hierarquia de nossa Igreja e todo o povo católico deste Estado, juntamente com nossos irmãos cristãos, porque esse tema é universal. Juntos, certamente mudaremos essa situação de morte, de desemprego e de miséria no nosso Estado e no nosso País. Queremos, também, parabenizar a Assembléia Legislativa pela celebração do convênio que irá prestar assistência jurídica à população carcerária. Em função do acompanhamento e do apoio que prestamos à Pastoral Carcerária, na época, em Betim, sabemos da importância que tem esse convênio para os nossos irmãos presos em todo o Estado. É uma atitude a ser louvada e aplaudida, pois vai atenuar o sofrimento e a incerteza de muitos. Certamente os presos são aqueles que, de fato, mais do que os outros, estão desempregados. Mesmo aqueles que saem da cadeia não têm oportunidade de se empregar. Se o cidadão comum não consegue um emprego, muito menos aquele que é ex-presidiário. Então, neste momento, o que temos a dizer é muito obrigado. (- Palmas.)

Palavras de D. Serafim Fernandes de Araújo

O Sr. Presidente - Antes de passar a palavra ao ilustre Cardeal Arcebispo de Belo Horizonte, a Presidência agradece a presença do nobre convidado e a gentileza com que aceitou comparecer a esta Casa, para fazer exposição sobre a Campanha da Fraternidade deste ano e para representar a Pastoral Carcerária da Arquidiocese de Belo Horizonte, na assinatura de convênio de cooperação mútua entre a Arquidiocese, a Assembléia Legislativa, a Fundação Movimento Direito e Cidadania, a Universidade Católica de Minas Gerais e a Secretaria de Estado da Justiça e Direitos Humanos. A Presidência agradece, ainda, a colaboração de Dom Serafim no seminário legislativo que a Assembléia Legislativa promoverá, para tratar do desemprego e do direito ao trabalho. Com a palavra, o Emmo. Sr. Dom Serafim Fernandes de Araújo, Cardeal Arcebispo de Belo Horizonte. Antes, porém, a Presidência convida o Dr. José Francisco Silva, Secretário Adjunto de Direitos Humanos, para também compor a Mesa dos trabalhos.

D. Serafim Fernandes de Araújo - Sr. Deputado Anderson Adatao, DD. Presidente desta Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; demais componentes da Mesa, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, meus amigos, diria melhor, meus irmãos, sinto-me muito feliz por, mais uma vez, entrar nesta Casa para trazer uma mensagem de esperança, fazendo-a passar aqui - pela Casa do povo -, para ecoar depois, através de leis e de ações, em todo o nosso Estado. Hoje é um dia singular para nós, pois, ao mesmo tempo em que fomos convidados para lançar aqui, nesta Casa Legislativa, a Campanha da Fraternidade deste ano, tomamos parte ainda em dois eventos de singular importância, ou seja, o anúncio do seminário que no fim do ano deve se realizar nesta Casa, para aprofundarmos o estudo sobre a problemática do desemprego.

Talvez para mim, como ponto bem alto, esse convênio que estamos assinando esteja juntando todas as forças e igrejas do Estado para ajudar no encaminhamento da questão carcerária. Eu me lembro de que estivemos aqui lançando a Campanha da Fraternidade sobre os encarcerados, e esta Assembléia fez uma das coisas mais importantes no meu modo de entender, que foi justamente poder estudar a fundo, através de uma CPI, todos os problemas carcerários. Daí vem hoje uma resposta, fruto de uma Campanha da Fraternidade também, para o problema da assistência jurídica aos nossos encarcerados. Para quem já trabalhou ou trabalha na Pastoral Carcerária, esse é o problema crucial. E tive a oportunidade de dizer aqui, quando fui chamado para dar depoimento na CPI, que o problema é pôr em dia os processos dos nossos presos. Eu diria até que a situação deprimente em que eles se encontram nas nossas cadeias é menor e causa menos angústia a eles, que estão mais dispostos a suportá-la, do que a injustiça pelo atraso dos seus processos.

Há poucos dias eu fazia visita à Pastoral da cidade de Caeté e fui à cadeia local. Eram 19 presos. Todos aqueles que cumprimos - menos os que estavam lá por causa de droga, há pouco tempo - estavam angustiados pelo atraso do seu processo. Temos chegado ao ponto de ter nas cadeias gente que já cumpriu a sua pena. Isso está acontecendo a rodo na Justiça, infelizmente. Se fosse um ano, seria um absurdo; se fosse uma hora, seria o mesmo absurdo. Na verdade, pagaram tudo que a sociedade pediu que pagassem e, por falta de acompanhamento dos processos, não podem sair. Lembro-me de uma vez em que lutei para que um encarcerado saísse, e ele não pôde sair porque tinha que passar por um exame psicotécnico.

O Estado não tem como fazer o exame. Então, essa pessoa que depende de uma condição "sine qua non" para sair, vai ficar o tempo que for preciso para a Delegacia criar um departamento que possa cumprir essa parte da lei.

Recebo muitas cartas de pessoas dizendo que já cumpriram a pena e que queriam sair. Esses encarcerados sabem de tudo. Podem esquecer até do dia do aniversário da mulher e do filho, mas sabem que já têm o direito de passar do art. 23 para o art. 25. Eles dizem que estão no artigo tal e que já há possibilidade de cumprir outros modos de pena. Acho que esse convênio é uma grande resposta dada e tirada, de certa maneira, de uma Campanha da Fraternidade.

Não vim acusar ninguém. Mas pasmem. Há advogados do Estado contratados para fazer esse serviço, que não é feito. Uma vez perguntei a um desses advogados porque esse serviço não era feito. Respondeu-me que não era feito porque ele ganhava pouco. Então, perguntei-lhe porque havia aceito o emprego se não poderia cumprir a obrigação primeira, que é visitar a cadeia, pelo menos uma vez por mês. Há injustiças intrínsecas dentro da nossa sociedade. Há pessoas que não podem reclamar, e há as que podem.

Hoje, temos um ponto alto que é o resultado da concretização de uma questão muito importante. Este ano, a Campanha da Fraternidade enfoca o desempregado. Já são 35 Campanhas da Fraternidade. Em todas elas, viemos fazendo a sociedade e a Igreja samaritanos, como o Cristo, a debruçar sobre pessoas largadas à margem da estrada da vida.

Pela minha experiência, de todas as Campanhas da Fraternidade, a que tratou do problema dos encarcerados foi a mais difícil que tivemos. Porque é um assunto que nos constrange, humilha. Vejam os senhores. Sabemos quantos desempregados há em Belo Horizonte e quantos desempregados há no Brasil. Quando chegamos às causas, sabemos quais são elas. No entanto, quando temos de resolver o problema, somos humilhados. Humilhados porque não vemos. Quando se espera no geral - saídas globais. Não há saídas inteiras ao processo de desemprego. O que teria que haver é uma globalização da solidariedade, de tal maneira que todo mundo se interessasse em dar uma resposta, por pequena que fosse.

No meu modo de entender, só poderemos minorar, no momento, a situação do desemprego, se deslocarmos o problema das soluções globais para as soluções grupais. Quanto mais perto chegarmos da pessoa, da família, da associação de bairros, daquele sindicato ou daquela associação, daquela rua, mais perto estaremos de uma solução. E é por aí que a Igreja pensa em ir. E acha que as iniciativas vão se multiplicar. Há um pedido tremendo de criatividade.

No dia em que lançamos oficialmente a Campanha da Fraternidade em Belo Horizonte, houve alguns sinais de esperança. Então, cabe a nós, agora, multiplicar os sinais de esperança. Uma pessoa que obtenha um emprego, hoje, é um sinal de esperança. Mas, para isso, não se pode ficar esperando a lei do Governo.

Por isso, espero que, neste seminário que se vai fazer aqui, na verdade o problema seja deslocado e levado, por meio da autoridade da Assembléia e dos Deputados, para bem perto do lugar em que possa, sim, se sanar. E é inútil ficarmos com saudosismos. Os empregos, na formalidade que tinham, não vão voltar.

Fui capelão, durante 6 anos, na fábrica de tecidos São Roberto, em Gouveia, perto de Diamantina. Cada moça tocava, naquela época, no máximo três teares. Hoje, do jeito que a indústria têxtil mudou, cada moça, através de computador, chega a tocar mais de 50, mais de 60 teares. E a situação antiga não vai voltar. Não vamos voltar aos três teares para dizer que vai haver emprego. Toda essa reciclagem é uma coisa que tem de movimentar.

Quais são os dois casos de esperança que senti no dia do lançamento? Um, muito perto de nós, foi o mais emocionante que aconteceu na Campanha. Quem estava lá para dar testemunho de emprego eram os catadores de papel, que, há 5 anos, eram desempregados e explorados. No fim do ano passado, já estavam recebendo lucros da associação que foi feita. No fim deste ano, essa associação de catadores de papel não vai depender mais de ninguém; não vai depender mais da Igreja; não vai depender mais de prefeitura; vai ser absolutamente auto-suficiente.

Vejam o que aconteceu no dia do lançamento da Campanha. Lá estava aquela senhora humilde, falando em nome dos catadores de papel e trazendo solidariedade aos engenheiros, aos advogados, aos professores que não têm emprego. Mas eles estão com emprego.

Outro caso lá apresentado, e que talvez vocês conheçam melhor do que eu, é o da fábrica de carroceria Mambrini, em Contagem, que tinha entre 40 e 50 operários e quebrou. Todos desempregados. O que aconteceu? Os operários se uniram. A fábrica hoje está funcionando assumida por eles. Estão todos empregados e querendo dar emprego a outros, solidarizando-se, tentando levar essa experiência adiante.

Srs. Deputados, acredito que o problema está muito perto de nós, muito dentro de nós, mas temos de pensar longe de qualquer teoria como salvadora. Nenhuma dessas teorias de que dispomos resolve o problema, e também não adianta realizarmos um seminário para dizer quais são as causas, pois estamos cansados de conhecê-las. Talvez atacar de cheio uma dessas causas seria bom, mas falar delas não mais adianta, assim como levantar números de nada adianta pois isso não vai aumentar nem um emprego. Acho que a Assembléia tinha que ser muito concreta nesse seminário por emprego, de tal maneira que visse humildemente o problema como, humildemente, vamos a um encarcerado para conhecer sua situação. E é isso que gostaríamos que se fizesse.

Acredito que há certos princípios que bastam e foram muito bem levantados aqui. Onde foge a dignidade do homem não encontramos saída. Mas isso temos que descobrir não somente em certos casos. A dignidade do homem está fugindo de todos os lados. Estamos nos esquecendo das questões mais elementares. Estava vendo o problema daquele rapaz, que se encontrava seqüestrado há mais de 90 dias, e pude observar que a única força existente para levar um pouco de paz a essas pessoas é a família. O que seria de nós se não fossem as nossas famílias, principalmente a consanguínea? No entanto, estamos cruzando os braços a toda destruição da família. As soluções que ainda existem talvez desapareçam, porque a sacralidade de uma família de sangue está sendo destruída, apesar dos esforços da Igreja. Relativamente à dignidade da pessoa humana, encontramos sua ferida, a cada momento, perto de nós. Nós mesmos, às vezes, no nosso dia-a-dia, ferimos a dignidade do outro com grande facilidade.

Uma outra coisa importante é a solidariedade. Como diz a doutrina social da Igreja, são dois gonzos - dignidade da pessoa humana e as portas da cidadania, do progresso, de um mundo melhor, que estão constantemente girando. O dia que se perderem esses dois gonzos, essas portas cairão também. São dois gonzos: a dignidade da pessoa humana e a solidariedade.

O Papa, quando fala que pretende entrar nesse terceiro milênio com um mundo diferente, não está dizendo que vai haver um mundo diferente porque o Cristo vai voltar, nem menos que vai haver um fim de mundo para renovar tudo. Ele coloca ainda que a saída para uma vida digna no mundo é o respeito dos países uns pelos outros e dos homens uns pelos outros. Aí não será mais preciso nenhuma guerra de religião, ou seja, no sacrário da consciência religiosa de cada pessoa ninguém entra, só Deus. E respeita-se, seja como for, respeita-se. O Papa diz sobre a solidariedade, e é por isso que ele está pensando seriamente em pelo menos levar ao Monte Sinai, aos maometanos, ou seja, a todos aqueles que são monoteístas, que adoram um Deus verdadeiro, os cristãos, católicos, evangélicos com os judeus. Há um mundo novo aí para se fazer.

Que isso seja uma grande semente para todos nós. Terminei pedindo aos Srs. Deputados e a todos aqueles aos quais chegam minhas palavras: podemos fazer muita coisa e vamos fazer muita coisa. Não devemos ficar com esse medo de dar alguma coisa às pessoas, porque estão passando fome. Se não dermos, vão morrer de fome. E o maior direito que a pessoa tem é o direito à vida. Tudo isso, Srs. Deputados, faz com que este momento seja para mim um momento de profunda esperança. Vamos ser muito humildes, não temos solução para tudo, mas, se nos unirmos nesses grandes princípios cristãos e esquecermos as nossas divergências, poderemos de verdade dar um toque samaritano ainda maior a essa Campanha. E podem ter certeza, na próxima Campanha da Fraternidade, se Deus quiser, poderemos estar aqui para dizer que as coisas do desemprego não pioraram, mas melhoraram muito.

Em nome de Deus, entrego aos Srs. Deputados essa Campanha, porque ela é de Deus, e é de Deus porque é do homem. Muito obrigado.

Assinatura de Convênio

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Plenário que o convênio de cooperação mútua entre a Assembléia Legislativa, a Arquidiocese de Belo Horizonte, a Fundação Movimento Direito e Cidadania, a Universidade Católica do Estado de Minas Gerais e a Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos tem por objetivo proporcionar assistência jurídica aos encarcerados do sistema penitenciário do Estado de Minas Gerais, da Região Metropolitana de Belo Horizonte, bem como o acompanhamento da reintegração social dos egressos e a busca de soluções efetivas para aplicação de penas alternativas. Representando a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, tenho a honra de assinar este convênio; representando a Arquidiocese de Belo Horizonte, através de sua Pastoral Carcerária, assinará D. Serafim Fernandes de Araújo, Cardeal Arcebispo de Belo Horizonte; representando a Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos, assinará o Sr. Secretário, Deputado Luiz Tadeu Leite; representando a Fundação Movimento, Direito e Cidadania, assinará seu Presidente, Pe. Paulo Umberto Stumpf; representando a Universidade Católica de Minas Gerais, pela intervenção de sua Faculdade de Direito, assinará o Reitor da PUC-MG, Pe. Geraldo Magela Teixeira.

Lançamento de Seminário

O Sr. Presidente - A Presidência procede ao lançamento do Seminário Desemprego, Direito ao Trabalho, que será realizado pela Assembléia Legislativa no segundo semestre deste ano.

Dando continuidade à diretriz de aproximação do Poder Legislativo com a sociedade e à busca de soluções para os problemas que afligem nosso Estado, a Assembléia fará realizar esse seminário, objeto de requerimento dos Deputados Durval Ângelo, Elbe Brandão, Ivo José e Miguel Martini. Na oportunidade, esclarece que os Deputados Durval Ângelo, Elbe Brandão e Ivo José coordenarão o evento, representando respectivamente a Mesa da Assembléia, a Comissão de Turismo, Indústria e Comércio e a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social. Para a realização do seminário, a Presidência conta com o apoio de todas as entidades aqui representadas, informando ao Plenário que as reuniões preparatórias do evento terão início no próximo dia 30 de março.

Palavras do Deputado Ivo José

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Ivo José, também co-autor do requerimento que deu origem ao Seminário Legislativo sobre o Desemprego e o Direito ao Trabalho.

O Deputado Ivo José - Sr. Presidente, Deputado Anderson Aduato, gostaria de pedir licença para fazer minha saudação pessoal. Srs. Deputados, convidados e pessoas presentes nas galerias, a presença do Cardeal Arcebispo de Belo Horizonte, D. Serafim Fernandes de Araújo, é para nós motivo de satisfação, pois vem reacender nesta Casa o debate sobre um dos temas mais discutidos nesta década. Infelizmente, pouco ou quase nada tem sido feito para apagar o sofrimento de milhares de famílias que vivem o problema do desemprego no País. Ao lançar o tema "Sem Trabalho... Por Quê?", a Igreja vai além do diagnóstico da situação falimentar do modelo econômico brasileiro, propondo alternativas e direcionando o olhar para a busca incessante de saídas, embora saiba que está distante de uma solução definitiva, já que o desemprego é consequência de políticas econômicas.

A política econômica adotada pelo Presidente da República leva o País a profunda subordinação aos interesses financeiros de organismos internacionais, reduz os postos de trabalho e não cria, em nenhum momento, alternativas de emprego e renda para a população. Não podemos mais conviver com um modelo que se sustenta no desemprego, na miséria e na exclusão social.

Embora não queiramos particularizar a questão do desemprego nos limites de nosso País, o que temos visto é uma passividade das autoridades federais ao tratar de um tema que provoca sofrimento, desilusão e, por que não, violência social.

O Brasil precisa responder a esse desafio. Se o Governo Federal adotou a postura da convivência, nós não iremos nos calar. Ao contrário, na qualidade de representantes populares eleitos diretamente, iremos às últimas consequências para denunciar o que hoje podemos, com segurança, chamar de estado de calamidade pública.

Em outros países, os Governos procuram pelo menos amenizar a situação, buscando alternativas para garantir o crescimento dos índices de emprego, com políticas que vão desde a redução da jornada de trabalho até a criação de cooperativas e o estímulo aos empreendimentos econômicos.

A Campanha da Fraternidade deste ano, ao eleger, oportunamente, o tema do trabalho, distribui a bandeira da esperança a todos nós que tivermos a coragem de empunhá-la, como muito bem disse aqui, ao encerrar as suas palavras, D. Serafim.

No ano passado, ao discutirmos o novo Regimento Interno, propusemos a criação de uma nova comissão permanente que trouxesse esse debate para esta Casa Legislativa. Até então, não existia na Assembléia um espaço temático para discutirmos as questões relacionadas com o trabalho, o trabalhador, o desemprego e a previdência. Infelizmente, não havia esse espaço privilegiado.

Foi criada, então, a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, da qual, como autor da emenda, tivemos a honra de ser o primeiro Presidente.

Ao abrir os nossos trabalhos, no início deste mês, convidamos o Arcebispo Auxiliar, D. Décio Zandonade, para falar sobre o mesmo tema que traz aqui, hoje, o Cardeal Arcebispo D. Serafim. E propusemos também que, coincidindo com as audiências públicas regionais da Assembléia, a Comissão do Trabalho se deslocasse para todas as regiões do Estado a fim de discutir a situação de emprego e renda. A partir dessas reuniões regionais, com a assessoria técnica da Fundação João Pinheiro e outros órgãos do Governo, traçaríamos um diagnóstico realista do desemprego em Minas Gerais. E, mais que isso, levaríamos propostas, alternativas, programas para serem discutidos e implantados em cada uma dessas regiões, respeitando suas potencialidades e particularidades, na imensa diversificação do nosso Estado.

Dessa forma, adotaremos uma postura ativa diante desse grave problema, sem nos afastarmos da crítica contundente ao modelo econômico, mas procurando, com criatividade, levar a esperança de emprego e renda para a população mineira.

Os debates regionais culminariam em um grande Seminário Legislativo sobre o Desemprego e o Direito ao Trabalho, envolvendo as mais diversas entidades e associações da sociedade civil, aqui na Assembléia, já no início do próximo semestre, como disse o nosso Presidente.

Essa mobilização pelo direito ao trabalho será a forma de a Assembléia cumprir seu compromisso com a população mineira.

A Casa, através da troca de experiências, estimulará a implementação de projetos de sucesso, como o Banco do Povo, que financia pequenos empreendedores em seus negócios, as cooperativas de trabalho, as incubadoras de pequenas empresas, as hortas comunitárias e as cooperativas de artesanatos, os programas de estímulo às propriedades agrícolas familiares, além de tantas outras.

Levamos também propostas de cursos de reciclagem profissional, programas de apoio ao desempregado, de recondução a postos de trabalho e para facilitar pequenos empreendimentos com linhas de crédito popular. São pequenas soluções diante da grandeza do problema, mas que nos ensinam a abdicar do olhar contemplativo e passar a agir com determinação para extirpar esse mal do século.

Para nós, Sr. Presidente, Srs. Deputados e senhores convidados, a presença de D. Serafim e dos outros convidados nesta Casa é um estímulo para prosseguirmos em nosso trabalho e um alento para que possamos ajudar a empunhar essa bandeira da esperança, levando dignidade a milhares de famílias.

A nossa causa transcende os limites do nosso Estado e vai bater na porta de alguns poucos que decidem a política econômica do Governo Federal.

Queremos, no entanto, falar bem alto, para que nossa luta venha ecoar na consciência de todos, para que nenhum brasileiro aceite essa situação e nos ajude, em cada canto desse imenso País, a mostrar que trabalho e dignidade são direitos e que o Estado tem o dever de garantir o que há de mais sagrado na face da terra, que é a vida.

Sr. Presidente, gostaria de solicitar a presença do Sr. José Divino, representando a Coordenação Estadual do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, para que possa, em apenas 1 minuto, fazer a apresentação da preocupação de 350 famílias que hoje ocupam a Fazenda Confinamento, em terras da ACESITA, no Município de Periquito, no vale do rio Doce. Temos lá 180 crianças, e todos vivem um drama do qual precisamos nos inteirar. Sendo assim, o Sr. José Divino fará a entrega do documento a D. Serafim Fernandes de Araújo.

O Sr. José Divino - Sras. e Srs. Deputados, D. Serafim, gostaríamos, em nome do MST, de parabenizar a Assembléia Legislativa por esta reunião especial. Acreditando que a reflexão sobre o problema do desemprego deve trazer consigo a busca de soluções, gostaríamos, para nos somar às diversas sugestões dadas aqui, não de trazer uma novidade, pois já é do domínio de todos os senhores que a questão da reforma agrária é um grande potencial para a solução do problema do desemprego e uma importante alavanca para o desenvolvimento do nosso Estado e do nosso País, mas de levantar, mais uma vez, a necessidade da reforma agrária. Minas Gerais tem, segundo dados oficiais, mais de 11.000.000ha de terras devolutas, podendo assentar nelas mais de 250 mil famílias, o que atende à metade da demanda por reforma agrária no Estado. Isso contribuiria bastante para o problema do desemprego, uma vez que o emprego na zona rural custa inúmeras vezes menos que o emprego urbano, haja vista ao fato de Governos Estaduais ameaçarem cortar a grande sangria de dinheiro do orçamento, para repassá-lo às montadoras de automóveis, graças ao grande ônus que isso traz para o Estado.

Sou de uma região onde a violência no campo é muito alta, e ela vem se acentuando devido ao problema do desemprego. Além disso, como já foi dito pelo Deputado Ivo José, mais de 300 famílias estão acampadas às margens da BR, sofrendo todos os tipos de violência, como atentados a bomba e a bala, etc. Já temos duas vítimas fatais e tivemos hoje, pela manhã, uma reunião com a Secretaria de Planejamento e com o GEAT, na busca da solução para esse problema. Gostaríamos, então, nesta oportunidade, de pedir o apoio especial desta Casa e das lideranças sociais e religiosas presentes para essa questão, já avisando que estamos pedindo a alguns Deputados que promovam aqui uma audiência pública sobre aquela questão particular, pois há uma grande intransigência daquela empresa, que usa aquela terra e sua matéria-prima como mercadoria de especulação.

Gostaria de passar, então, o documento para D. Serafim Fernandes de Araújo e para o Presidente da Assembléia Legislativa, pedindo apoio para a questão.

O Deputado Ivo José - Para concluir, Sr. Presidente: Somos portadores dessa bandeira da esperança, e do êxito de nossa empreitada dependem milhares de mineiros e brasileiros. Muito obrigado.

Palavras da Deputada Elbe Brandão

O Sr. Presidente - Com a palavra, a Deputada Elbe Brandão, co-autora do requerimento de realização do seminário legislativo sobre o desemprego e o direito ao trabalho.

A Deputada Elbe Brandão - Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Anderson Aduato; caro D. Serafim, assim como Cristo, temos, na figura do senhor, um guia na condução dos nossos trabalhos, como cristã e membro que sou da Renovação Carismática. Gostaria de parabenizar o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Anderson Aduato, porque, conduzindo os trabalhos da Mesa de uma forma democrática, abre essa discussão para as comissões afins desta Casa. Quero agradecer a Comissão do Trabalho, capitaneada pelo nosso amigo pessoal, Deputado Ivo José. Gostaria de agradecer, em nome da Comissão de Turismo, porque acreditamos que o turismo, hoje, é o segmento que trata a questão do emprego sob a ótica de socialização da geração de rendas para o nosso País. Agradeço ao companheiro João Leite, Presidente da Comissão de Direitos Humanos, pois não podemos conceber a discussão que se inicia com a proposta desse seminário sem levar em conta os direitos humanos. Nossos agradecimentos também ao Deputado Miguel Martini, companheiro de tantas lutas e que tem desempenhado o seu papel como parlamentar.

Gostaria, Sr. Presidente, de ler uma mensagem dirigida ao homem do povo e aos homens que o dirigem. (- Lê:) "Não criará a prosperidade, se desestimular a poupança. Não fortalecerá os fracos por enfraqueceres os fortes. Não ajudará o assalariado, se arruinare aquele que lhe paga. Não estimulará a fraternidade humana, se alimentares o ódio de classes. Não ajudarás os pobres, se eliminares os ricos. Não poderás criar estabilidade permanente baseada em dinheiro emprestado. Não evitarás as dificuldades, se gastares mais do que ganhas. Não fortalecerás a dignidade e o ânimo, se subtraíres ao homem a iniciativa e a liberdade. Não poderás ajudar aos homens de maneira permanente, se fizeres por eles aquilo que podem e devem fazer por si próprios." Essa é uma mensagem de Abrahan Lincoln.

Acreditamos, D. Serafim, que esta Casa representa legitimamente cada cidadão de Minas Gerais, com a responsabilidade de pensarmos também em nossa Nação. Nesse sentido, acreditamos que a contribuição da Comissão de Turismo será importante para que possamos repensar um novo paradigma não somente para a questão do emprego e do salário, mas para discutirmos profundamente, a exemplo do que o mundo está a fazer, a questão do trabalho e da remuneração.

Neste momento, agradecemos também a presença do Secretário da Justiça, nosso companheiro norte-mineiro, Deputado Luiz Tadeu Leite, e do meu caro e fraterno amigo José Francisco, que hoje discute a questão dos direitos humanos em Minas Gerais.

Concluindo, Sr. Presidente, teria somente uma pequena frase a dizer: que Deus nos proteja e nos abençoe nessa jornada de trabalho, e que os nossos corações estejam abertos e puros, a fim de que, junto com os trabalhadores, os empresários, a sociedade civil e a Igreja, possamos discutir qual será realmente a visão humanística desse próximo milênio que se inicia.

A base de tudo isso deve ser voltada para o ser humano, com a função e a finalidade, sim, de engrandecê-lo, de torná-lo gente, e não de transformá-lo em animal. Muito obrigada.

Palavras do Deputado Miguel Martini

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Miguel Martini, que apresentou requerimento de realização de um fórum técnico, tendo como objetivo discutir o desemprego e o direito ao trabalho, temas do seminário legislativo a ser realizado no segundo semestre deste ano.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, D. Serafim Fernandes de Araújo, Cardeal Arcebispo da Arquidiocese de Belo Horizonte, demais autoridades que compõem esta Mesa, Deputados e Deputadas, senhoras e senhores, estamos satisfeitos, nesta tarde, primeiramente pelo fato de esta Casa estar participando e se dispondo a continuar participando de todo o processo social, especificamente, hoje, no que se refere ao tema levantado pela Igreja em sua Campanha da Fraternidade.

Estamos satisfeitos, também, por participarmos da celebração desse convênio que vai resolver, em parte, o problema do encarcerado - essa grande injustiça. Fico satisfeito por ter sido o autor que criou a comissão parlamentar de inquérito para investigar a questão do sistema penitenciário, fruto já do tema da Campanha da Fraternidade do ano passado. Dizendo isso, D. Serafim, queremos destacar a importância que a Campanha da Fraternidade tem tido para a sociedade. Não tenho acompanhado de perto como ela está-se desenrolando no País, mas sei que, em Minas Gerais, pelo menos desde que estamos aqui, desempenhando nosso mandato, em todas as Campanhas da Fraternidade, o senhor tem vindo a esta Casa, falado aos parlamentares e mobilizado a sociedade, e os frutos começam a aparecer, como a CPI do Sistema Carcerário - talvez uma das que mais frutos concretos tenha dado à sociedade, não só por seus membros, mas, principalmente, pela Presidência firme do nosso querido Deputado João Leite.

Quero aproveitar este momento, D. Serafim, para, da tribuna desta Casa, homenageá-lo pelo seu 50º aniversário de ordenação sacerdotal, que transcorreu no dia 12 de março - são 50 anos de serviços dedicados à sociedade, em sua maioria na Arquidiocese de Horizonte. Em outras oportunidades, já pudemos homenageá-lo nesta Casa, mas quero deixar novamente registrado, de público, o nosso reconhecimento pelo trabalho que o senhor tem desenvolvido.

Quero dizer ainda que, inicialmente, havia pensado - e foi assim que aprovei o requerimento - em solicitar a realização de um fórum técnico. Mas, democrata que sou, como perdi, por dois a um - dois pediram o seminário, e eu pedi o fórum -, acho que o seminário atenderá perfeitamente ao que estávamos pleiteando.

Quanto ao problema do trabalho, V. Exa. Revma. já disse muito bem, já sabemos das causas e já conhecemos os números, o difícil é transformar tudo isso numa realidade que possa resolver esse problema. Penso que está um pouco ligado à questão do coração do homem. Na globalização, o que temos visto, na verdade, é uma supervalorização do egoísmo, porque, como tem sido apresentada, não é senão um domínio, quase absoluto, dos grandes países e dos grandes empresários em detrimento dos menores. É verdade que, se tivéssemos uma globalização da solidariedade, seria tudo muito diferente; então, o problema não está na globalização, mas em como ela está sendo apresentada. Mas vemos também que há um grande reflexo naquilo que é particular de cada um, pois o egoísmo está no coração de cada um. Cada um busca resolver apenas o próprio problema, e o outro que se vire para resolver o seu. Acredito que, com essa discussão que iremos travar, aqui, na Assembléia Legislativa, certamente vamos novamente levantar dados, números, mas vamos estar também fazendo com que toda a sociedade discuta essa questão. Gostaria, até, de deixar aqui uma pergunta e uma sugestão: sabemos que toda a Arquidiocese de Belo Horizonte encerra, esta semana, a quinta semana em que se discutiu o tema "Sem trabalho: Por quê?". Certamente cada paróquia levou a sociedade a discutir o problema, a pensar que ele não é do outro, mas de cada um de nós, e que a solução passa, necessariamente, pelo coração de cada um de nós, pelo empenho de cada um de nós. Acredito que, se cada paróquia de Belo Horizonte fizesse um breve relatório, com algumas sugestões, enriqueceria também esse seminário, porque aí poderíamos ter em mãos aquilo que o mais humilde está pensando, sentindo e que talvez tenha dificuldade de expressar, mas, no conjunto de todas as paróquias, conseguiremos identificar e, talvez, até mesmo encontrar essas soluções. O senhor disse, muito bem, que não há solução mágica para esse problema, não há uma receita mágica, mas é, de fato, um grande desafio. Não haverá retrocesso no processo de industrialização, não haverá retrocesso no processo de robotização e de automação, mas temos de ser capazes, principalmente nós, homens públicos, de encontrar alternativas, de encontrar saídas diante dessa realidade que se nos apresenta. E acredito, sim, que é possível. Tenho viajado por alguns países e vi um exemplo muito simples. No Peru, que vive uma realidade social tremendamente injusta, tive o prazer de conhecer um empresário e todo o processo que ele desenvolveu: colocou US\$50.000,00 a serviço da geração de emprego, no processo de emprestar pequenos valores a sapateiros, doceiras, salgadeiras, e já estava circulando mais de US\$800.000,00, em menos de dois anos. E, nesse processo, já tinha beneficiado mais de 2 mil famílias na geração de emprego. Então, alternativas existem, mas passam, necessariamente, pelo coração do homem, do homem que seja capaz de se abrir para o outro e colocar à disposição do outro um pouco daquilo que tem. Muito obrigado. (- Palmas.)

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência manifesta seus agradecimentos às autoridades, ao Deputado Luiz Tadeu Leite, Secretário da Justiça, aos representantes das diversas entidades e aos demais convidados, bem como ao público em geral pela honrosa presença e, em especial, a D. Serafim Fernandes de Araújo, Cardeal Arcebispo de Belo Horizonte, que, com sua participação, engrandeceu esta solenidade, possibilitando que o Poder Legislativo e o Executivo contribuíssem para a busca de soluções de problemas sociais do nosso Estado.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 24/3/99

Presidência dos Deputados Anderson Aduato e José Braga

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Mauro Lobo; discursos dos Deputados Hely Tarquínio, Márcio Cunha, Antônio Carlos Andrada e João Leite; questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aduato - José Braga - Gil Pereira - Adelino de Carvalho - Adeldo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Roberto - Arlen Santiago - Benê Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - César de Mesquita - Chico Rafael - Christiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Djalma Diniz - Eduardo Brandão - Eduardo Daladier - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivo José - João Leite - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - José Milton - Luiz Fernando - Luiz Menezes - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Tereza Lara - Mauro Lobo - Newton de Moraes - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila - Washington Rodrigues.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Braga) - Às 20h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Gil Pereira, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião os pareceres da Comissão Especial sobre as indicações feitas pelo Governador do Estado dos titulares dos cargos de direção de fundações e autarquias, em virtude da apreciação dos referidos pareceres na reunião ordinária realizada hoje à tarde.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Mauro Lobo, solicitando alteração da ordem do dia, de modo que os Vetos às Proposições de Lei nºs 13.988, 13.992, 13.994, 14.004, 14.006, 14.008, 14.023 e 14.029 sejam apreciados em primeiro lugar. Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Hely Tarquínio.

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos lendo o requerimento do Deputado Mauro Lobo, que solicita alteração da ordem do dia, de modo que os Vetos às Proposições de Lei nºs 13.988, 13.992, 13.994, 14.004, 14.006, 14.008, 14.023 e 14.029 sejam apreciados em primeiro lugar.

Gostáramos de inverter a pauta de modo que possamos votar e discutir, em primeiro lugar, as proposições de lei já citadas, para que os trabalhos sejam melhor ordenados nesta Casa. Sendo assim, para melhor ordem, vamos fazer com que aconteça essa votação.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Márcio Cunha.

O Deputado Márcio Cunha - Sr. Presidente, apenas queria dizer que não entendi o encaminhamento feito pelo Deputado Hely Tarquínio, embora compreendamos que o nosso Regimento Interno dispõe sobre o processo legislativo e a forma de nos conduzirmos em Plenário, considerando, portanto, que o Deputado age em consonância com o Regimento Interno.

Gostaria de procurar orientação para saber se vamos propiciar a votação das matérias que estão vencidas. Existem inúmeros projetos, inúmeros vetos para serem apreciados por nós. Penso que estaria na hora de efetivamente exercermos o nosso papel de legisladores e providenciarmos essas votações. Gostaria de saber de V. Exa. se vai ser possível passarmos à votação dessas matérias.

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduato) - A lista registra a presença de 50 Deputados, número suficiente para a votação. A Presidência vai dar prosseguimento aos trabalhos e seqüência ao encaminhamento de votação. Para encaminhar, com a palavra, o Deputado Antônio Carlos Andrada.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o requerimento em discussão, que trata da questão da inversão de pauta, apresentado pelo Deputado Mauro Lobo, pede alteração da ordem do dia, de modo que os Vetos às Proposições de Lei nºs 13.988, 13.992, 13.994, 14.004, 14.008, 14.023 e 14.029 sejam apreciados em primeiro lugar.

A importância desse requerimento é que, além de estar atendendo disposição regimental, o art. 281 do Regimento Interno diz que a preferência de uma proposição sobre outra constante na mesma ordem do dia poderá ser requerida antes de iniciada a apreciação da pauta. Então, na forma regimental, solicita-se essa inversão porque os projetos que seriam votados prioritariamente tratam da seguinte questão: primeiro, o Projeto de Lei nº 13.988, que trata do veto total ao ex-Projeto de Lei nº 272/95, de autoria do Deputado Anderson Aduato, Presidente da Casa, diz o seguinte: Mensagem nº 323/99 - Veto Total à Proposição de Lei nº 13.988 - Mensagem publicada no "Diário do Legislativo" do dia 29/1/99. A mensagem diz o seguinte: "Sr. Presidente, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exa. que, no uso de atribuição que me confere o art. 90, inciso VIII, c/co art. 70, inciso II, da Constituição do Estado, propus veto total à Proposição de Lei nº 13.888, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Campo Verde o imóvel que especifica.

Para apreciação dessa egrégia Assembléia Legislativa, encaminho-lhe, em anexo, as razões do veto.

Ao ensejo, renovo a V. Exa. as expressões de meu elevado apreço e distinta consideração. Itamar Franco, Governador do Estado".

As razões do veto do Governador são as seguintes: "Ao tomar conhecimento da Proposição de Lei nº 13.988, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Campina Verde o imóvel que especifica, sou conduzido, por razões de interesse público, a opor-lhe veto total.

Ocorre que a liberação patrimonial de que trata a proposta surge no momento em que o meu Governo, com vistas a preservação e melhor aproveitamento do patrimônio imobiliário do Estado, empenha-se em concluir seu cadastramento, a partir do qual será possível dar-lhe destinação compatível com o interesse público, inclusive fazer doações que contemplem interesses comunitários.

Pelas razões expostas, oponho veto total à Proposição de Lei nº 13.988, devolvendo-a ao necessário reexame da egrégia Assembléia Legislativa.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 20/1/99. Itamar Franco, Governador do Estado de Minas Gerais."

A proposição de lei que foi objeto do veto do Governador diz o seguinte: "Autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Campina Verde o imóvel que especifica. A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer reverter ao Município de Campina Verde o imóvel situado nesse município, na confluência da Av. Governador Valadares com a Rua João Pinheiro, constituído por um terreno com área de 545,50m², registrado sob o nº 9.763, às fls. 136 e 137 do livro 3-R, no Cartório de Registro de Imóveis, da Comarca do Prata.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 29/12/98."

Concedo aparte ao Deputado Amilcar Martins.

O Deputado Amilcar Martins (Em aparte) - Nobre Deputado, queria referir-me à importância desse encaminhamento de V. Exa...

O Sr. Presidente - A Presidência informa que, durante o encaminhamento de votação, não são permitidos apartes.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Com referência à inversão, lemos aqui a proposição, para justificar a necessidade de inversão da pauta. De fato, esse projeto é importante, e

achamos que o veto oposto a ele pode e até deve ser derrubado, porque, como se viu aqui, o projeto é autorizativo. Ele não obriga o Governador a doar; apenas autoriza. E o Governador, em suas razões, disse que gostaria de reavaliar melhor a situação antes de fazer a doação. Ora, o projeto não impede que o Sr. Governador faça essa avaliação. Se o projeto for aprovado, o Governador vai estar autorizado a fazer a doação. Se for do interesse do Governador, depois dessa avaliação, daqui a seis meses ou um ano, fazer a doação, a Assembléia, de antemão, já o liberou para fazê-la. Se o Governador, em sua avaliação, entender que não há necessidade de doar o imóvel, porque o Estado vai aproveitá-lo de outra maneira, poderá não doá-lo. Então, é uma maneira sobre a qual precisamos decidir de uma vez, e acho que isso é importante, justamente para podermos dar ao Governador a condição de iniciar o processo de avaliação.

Com relação ao segundo projeto vetado, que se insere no contexto do requerimento, também gostaríamos de fazer a justificação dessa situação, de modo que a Casa possa ter maior conhecimento.

Concedo um aparte ao Deputado Amilcar Martins.

O Sr. Presidente - A Presidência esclarece ao Plenário, mais uma vez, que, nos termos do art. 162, § 2º, do Regimento Interno, não será admitido aparte no encaminhamento de votação. Gostaria de informar ao Deputado Amilcar Martins que a relação de oradores inscritos para fazer uso da palavra está aqui, em aberto. Se V. Exa. quiser, poderá encaminhar a votação.

O Deputado Amilcar Martins - Farei a solicitação oralmente, para encaminhar a votação. É preciso haver inscrição, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente - Não há necessidade. V. Exa. pode solicitá-lo oralmente.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, solicito escusas pela falha. Realmente, na hora em que V. Exa. estava respondendo ao Deputado Amilcar Martins, não me ative às suas palavras e, por isso mesmo, cometi esse erro de repetir a questão do aparte. Isso não foi proposital e não irá se repetir.

O Sr. Presidente - Para encaminhar, com a palavra, o Deputado João Leite.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Deputadas, gostaria de encaminhar favoravelmente à inversão de pauta proposta pelo Deputado Mauro Lobo, que requer alteração da ordem do dia de modo que os Vetos às Proposições de Lei nºs 13.988, 13.992, 13.994, 14.004, 14.006, 14.008, 14.023 e 14.029 sejam apreciados em primeiro lugar. Todos esses vetos tratam de doações de imóveis propostas pelos Srs. Deputados, e a nossa intenção, ao apoiar esse encaminhamento do Deputado Mauro Lobo, é justamente permitir que possamos analisar com cuidado cada uma dessas propostas que foram objeto de veto por parte do Sr. Governador do Estado.

O Veto Total à Proposição de Lei nº 13.988, que, inclusive, já foi abordado pelo Deputado Antônio Carlos Andrada, trata justamente de uma reversão de imóvel ao Município de Campina Verde. A nossa intenção é que possamos analisar esses projetos em primeiro lugar, conhecer profundamente as razões do veto do Sr. Governador do Estado, já que esses projetos foram apreciados pela Assembléia Legislativa, que os aprovou e teve o cuidado de analisar cada um. Queremos saber os motivos que levaram o Sr. Governador do Estado a vetar essas doações.

Temos também o Veto Total à Proposição de Lei nº 13.992, ex-Projeto de Lei nº 749/96. O autor é o Deputado Romeu Queiroz, que propõe a doação de imóvel ao Município de Patrocínio.

Recebeu também veto por parte do Sr. Governador. Gostaríamos, então, de apreciar esse veto do Governador do Estado em primeiro lugar. Por isso, é importante que esse requerimento do Deputado Mauro Lobo seja aprovado para que possamos conhecer as razões que levaram o Governador a vetar esse projeto.

Questão de Ordem

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, gostaríamos de encaminhar e discutir cada um desses vetos, mas que isso acontecesse com um "quorum" que possibilitasse essa discussão. Como o senhor pode ver, não há "quorum" para a continuação dos nossos trabalhos. Solicito, portanto, que V. Exa. encerre, de plano, esta reunião.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que não há "quorum" para o prosseguimento dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 25, às 9 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária, também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às onze horas do dia onze de março de mil novecentos e noventa e nove, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Anderson Aduato, Presidente; José Braga, 1º-Vice-Presidente; Durval Ângelo, 2º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, e Gil Pereira, 2º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, é apresentado o parecer do Deputado Gil Pereira sobre o Projeto de Resolução nº 73/99, o qual opina pela aprovação da matéria em 1º turno, na forma original. O parecer é aprovado pela Mesa. Em seguida, a Mesa decide: 1 - criar comissão especial para proceder a estudos relativos à revisão constitucional e designar seu coordenador; 2 - determinar à Diretoria-Geral estudos para utilização das instalações do Hall das Bandeiras do Palácio da Inconfidência; 3 - alterar a Decisão da Mesa de 3/12/97, que trata da apuração de frequência dos servidores de gabinetes parlamentares; 4 - constituir comissão, no âmbito do Poder Legislativo, para subsidiar as ações do representante da ALEMG na Comissão Especial instituída pelo Decreto nº 40.286, de 1º/3/99; 5 - aprovar o parecer da Procuradoria-Geral sobre a convocação de servidores aposentados para exercício de tarefa diária e 6 - definir critérios para remuneração de servidores com tarefa diária. Logo após, a Mesa aprova a estrutura do gabinete do Deputado Hely Tarquínio, por meio da Deliberação da Mesa nº 1.690/99. É estabelecida, também, a Deliberação da Mesa nº 1.692/99, que altera disposições da Lei nº 9.384, de 18/12/86, modificada pelas Leis nºs 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88. Prosseguindo, a Mesa examina requerimento do Deputado Eduardo Hermeto, no qual solicita a realização de fórum técnico destinado a discutir a organização e o funcionamento do regime de previdência social dos servidores públicos do Estado. A Mesa aprova a realização em data a ser oportunamente marcada. Após, a Mesa decide alterar a agenda de suas reuniões ordinárias, determinando que sejam realizadas às terças-feiras, às 9 horas, no Salão Nobre. Isso posto, o Presidente procede à distribuição de matérias aos relatores, cabendo ao Deputado Durval Ângelo o processo contendo o Convite nº 1/99, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas, incluindo hospedagem, requerimento do Deputado Newton de Moraes e requerimento do Deputado Washington Rodrigues; ao Deputado Dilzon Melo o processo contendo solicitação da servidora Advane de Souza Moreira de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares; o processo contendo o termo de aditamento para prorrogação, por 90 dias, do contrato celebrado entre esta Assembléia e a WMW Sistemas de Vídeo Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e acessórios de edição e sinais de distribuição de TV, bem como o reajuste do preço; o processo referente à solicitação de disposição da servidora Jussara Maria do Carmo, matrícula nº 2858/4, na Liderança do PPB, e o Requerimento nº 1/99, do Deputado Sebastião Costa; ao Deputado Gil Pereira o processo referente à solicitação de disposição do servidor Flávio José Santana, matrícula nº 2825/8, no gabinete do Deputado Newton de Moraes; o processo contendo proposta da Associação Mineira de Municípios para participação desta Assembléia na VI Feira para o Desenvolvimento dos Municípios, a ser realizada de 25 a 27 de maio, e o Requerimento nº 4/99, da Deputada Elbe Brandão. Logo em seguida, passa-se à parte da reunião reservada à apresentação, à discussão e à votação de pareceres. Com a palavra, o Deputado Durval Ângelo manifesta-se sobre o processo contendo o Convite nº 1/99, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas, incluindo hospedagem - parecer favorável à renovação do convite, tendo em vista o interesse em ampliar o universo de concorrentes, observando-se as disposições da Portaria 265E/DGAC, de 1º/7/98, do DAC - aprovado. Em seguida, o Deputado Dilzon Melo passa a relatar as matérias a ele distribuídas, quais sejam: processo contendo solicitação da servidora Advane de Souza Moreira de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares - parecer favorável, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, pelo período de um ano, a partir de 6/2/99 - aprovado; processo contendo o termo de aditamento para prorrogação por 90 dias do contrato celebrado entre esta Assembléia e a WMW Sistemas de Vídeo Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e acessórios de edição e sinais de distribuição de TV, bem como o reajuste do preço - parecer favorável à prorrogação por 90 dias, autorizando a respectiva despesa - aprovado; processo referente à solicitação de disposição da servidora Jussara Maria do Carmo, matrícula nº 2858/4, na Liderança do PPB - parecer contrário, considerando-se a conveniência administrativa em virtude das medidas restritivas de contenção de despesas - aprovado. Quanto ao Requerimento nº 1/99, do Deputado Sebastião Costa, o relator solicita prazo regimental. Também faz uso da palavra o Deputado Gil Pereira, para relatar os seguintes processos: processo referente à solicitação de disposição do servidor Flávio José Santana, matrícula nº 2825/8, no gabinete do Deputado Newton de

Morais - parecer contrário, considerando-se a conveniência administrativa em virtude das medidas restritivas de contenção de despesas - aprovado; processo contendo proposta da Associação Mineira de Municípios para participação desta Assembléia na VI Feira para o Desenvolvimento dos Municípios, a ser realizada de 25 a 27 de maio - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado; Requerimento nº 4/99, da Deputada Elbe Brandão - parecer pela aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta - aprovado. Ainda nesta parte da reunião, a Mesa examina o processo contendo o termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia e a Citoclínica S/C Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de assistência médica nas especialidades de anatomia patológica e citopatologia, incluindo a realização de exames complementares, aos integrantes do plano de assistência da Casa. A Mesa aprova a celebração do referido contrato. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da Secretaria desta Assembléia, a serem publicados no "Diário do Legislativo", de conformidade com a estrutura estabelecida nas Deliberações da Mesa nºs 1.593, 1.596, 1.609, 1.636, 1.638, 1.655, 1.680, 1.685 e 1.691, de 1999. Para finalizar, o Presidente assina os Atos nºs 2.020 a 2.053. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 23 de março de 1999.

Anderson Aduato, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

ATA DA 2ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Saúde

Às nove horas e trinta minutos do dia dezoito de março de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Edson Rezende, Adelmo Carneiro Leão, Arlen Santiago, Chico Rafael e César de Mesquita, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Edson Rezende, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado César de Mesquita, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente lê correspondência do Sr. Fábio Márcio Bittencourt, usuário do SUS de Vespasiano, que envia documentos acerca do Hospital Municipal de Vespasiano. A Presidência solicita à assessoria um parecer técnico sobre a questão. O Presidente lê correspondência da Secretaria da Saúde, solicitando que a Comissão indique um membro para integrar o Grupo Coordenador do Fundo Estadual de Saúde. O Presidente solicita à assessoria que entre em contato com aquele órgão para esclarecer melhor o papel do parlamentar nesse Grupo. Prosseguindo, o Presidente passa à discussão e à votação de proposições sujeitas a apreciação do Plenário. Em seguida, passa a palavra ao Deputado César de Mesquita, para que proceda à leitura de seu parecer sobre o Projeto de Lei nº 11/99, em 1º turno, o qual conclui pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Prosseguindo, o Presidente passa a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submete a votação o Requerimento nº 41/99, o qual é aprovado. Ato contínuo, o Presidente passa a discussão e votação de proposições da Comissão. O Deputado Adelmo Carneiro Leão apresenta dois requerimentos do Deputado Arlen Santiago. No primeiro solicita sejam convidados os Srs. Roberto Coelho Ferreira, representante dos trabalhadores da Saúde, e Marco Antônio de Souza, representante da CUT, para comparecer a esta Comissão, a fim de fazerem um relato sobre possíveis desvios na aplicação das verbas do SUS pela Prefeitura de Montes Claros. No segundo solicita seja convidado o Sr. Antônio Guerreiro, Vereador à Câmara Municipal de Montes Claros, a fim de fazer um relato sobre o mesmo assunto. Submetidos à votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. A seguir, o Presidente passa a direção dos trabalhos ao Deputado César de Mesquita, para apresentar proposições de sua autoria. O Deputado Edson Rezende apresenta quatro requerimentos. No primeiro solicita seja feita uma visita ao local em que estão sendo estocados os medicamentos com validade vencida. No segundo solicita audiência pública, com a presença dos Presidentes da Associação Médica de Minas Gerais, do Sindicato dos Médicos de Minas Gerais e do Conselho Regional de Medicina, com a finalidade de se avaliarem as metas a serem atingidas na execução dos serviços de saúde. No terceiro solicita audiência pública, com a presença dos Diretores da Federação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social - CNTSS -, do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde de Minas Gerais - SIND-SAÚDE-MG -, do Sindicato dos Médicos de Minas Gerais, do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde - SINDEESS-BH -, com a finalidade de se definir metas para a execução dos serviços de saúde. Submetidos à votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. O Deputado Edson Rezende reassume a Presidência e, nada mais havendo a ser tratado, agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de março de 1999.

Edson Rezende, Presidente - Christiano Canêdo - Eduardo Hermeto - César de Mesquita.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10 horas do dia 30/3/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, a realizar-se às 10 horas do dia 30/3/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nºs 84/99, do Deputado José Alves Viana; 87/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, a realizar-se às 10 horas do dia 30/3/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei n°s 9/99, do Deputado Agostinho Silveira; 31/99, do Deputado Eduardo Brandão.

Requerimentos n°s 70/99, do Deputado Ronaldo Canabrava, e 103/99, do Deputado Adelmo Carneiro Leão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da CPI DA CEMIG, a realizar-se às 15 horas do dia 31/3/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir os Srs. Luiz Pinguelli Rosa, Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - e Fernando César Maia, representante da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CPI dos Fundos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Dimas Rodrigues, Dinis Pinheiro, George Hilton, Mauro Lobo, Paulo Piau e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 30/3/99, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente, o Vice-Presidente, de se designar o relator e se fixarem dia e horário para o funcionamento da Comissão.

Sala das Comissões, 26 de março de 1999.

Álvaro Antônio, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CPI dos Fundos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Dimas Rodrigues, Dinis Pinheiro, George Hilton, Mauro Lobo, Paulo Piau e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 30/3/99, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se programarem os trabalhos e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 26 de março de 1999.

Álvaro Antônio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial da Seca no Norte de Minas

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Agostinho Silveira, Dalmo Ribeiro Silva, João Batista de Oliveira e Carlos Pimenta para a reunião a ser realizada em 30/3/99, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se ouvirem representantes de órgãos públicos e da sociedade civil, que discutirão sobre o tema A Seca no Norte de Minas.

Sala das Comissões, 26 de março de 1999.

Dimas Rodrigues, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Amílcar Martins, Christiano Canêdo, Luiz Menezes e Ronaldo Canabrava, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 5/4/99, às 18 horas, na Casa de Cultura do Município de Mariana, com a finalidade de se discutir, em audiência pública com representantes da sociedade civil, a violação do direito à organização sindical cometida pela Companhia Vale do Rio Doce contra o Sindicato Metabese Timbopeba.

Sala das Comissões, 26 de março de 1999.

Ivo José, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria da Deputada Maria José Hauelsen, o projeto de lei em epígrafe institui o transporte rodoviário intermunicipal alternativo de passageiros no Estado.

Publicada em 20/2/99, a proposição foi distribuída a esta Comissão para receber parecer quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição institui o transporte intermunicipal alternativo de passageiros, o qual será explorado por pessoas físicas que trafeguem em veículo próprio, de aluguel, e que atendam às demais exigências consignadas no seu art. 3º.

O referido art. 3º estabelece as condições em que tal transporte será explorado, dispondo que a tarifa não pode ser inferior à cobrada pelo transporte coletivo regular, autorizado pelo DER-MG; que o embarque de passageiros se dê em local diverso do utilizado pelo transporte coletivo regular; que os veículos tenham data de fabricação não superior a cinco anos e tenham seguro total, também para a cobertura de danos contra terceiros; que haja inscrição, na parte externa do veículo, da expressão "transporte alternativo".

À luz do ordenamento jurídico vigente, a proposição apresenta algumas impropriedades. A Constituição Estadual, em seu art. 10, IX, estabelece que a exploração de transporte rodoviário intermunicipal, quando não realizada diretamente pelo Estado, deve dar-se mediante concessão, que há de ser precedida de procedimento licitatório. Note-se que o projeto não faz menção a isso, dando margem à interpretação de que seria possível a exploração, pelo particular, do serviço público de transporte intermunicipal de passageiros sem o atendimento das mencionadas exigências constitucionais.

Por outro lado, o projeto estabelece que a exploração do serviço será feita por pessoa física. Nesse passo é importante ressaltar que a Lei Federal nº 8.987, de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão de prestação de serviços públicos, determina que a delegação de serviços públicos mediante concessão há de ser feita a pessoa jurídica, ou a consórcio de empresas, que demonstre capacidade para o seu desempenho. Somente para a modalidade de permissão é que se admite a delegação dos serviços a pessoa física.

Nesse ponto, deparamos com um descompasso entre o ditame consignado na Carta mineira, que admite apenas a concessão como modalidade de delegação dos serviços de transporte intermunicipal, e a proposição em exame, que prevê a exploração do mencionado serviço por pessoa física. Ora, considerando-se que a concessão de serviços públicos só pode ser feita a pessoas jurídicas, segundo estabelece a Lei Federal nº 8.987, aparentemente a delegação pretendida não poderia ser feita a pessoa física.

O problema há que ser resolvido consoante a boa técnica de interpretação legislativa.

Os serviços de transporte de passageiros em veículos de pequeno porte, por sua natureza, são delegados, de modo geral, a pessoa física, justificando-se o uso do contrato de permissão, o que encontra respaldo na mencionada lei federal.

Não seria razoável exigir que tal serviço somente seja delegado a empresas porque somente elas podem celebrar contratos de concessão. Aliás, muitos doutrinadores entendem que, após a Constituição de 1988, a concessão e a permissão se equiparam, tendo-se em vista que não mais se discute o caráter contratual desta última.

Além disso, havendo incompatibilidade entre a lei federal de normas gerais e dispositivo de Constituição Estadual, prevalece a lei federal, que tem a sua validade fundamentada na própria Constituição da República, a qual estabelece a competência da União para dispor sobre normas gerais em determinadas matérias.

Por outro lado, entendemos que determinadas pessoas jurídicas, como as cooperativas, estão aptas para a execução dos serviços previstos no projeto de lei em exame. O incentivo ao cooperativismo, diga-se de passagem, é um dos princípios da ordem econômica nacional, inscrito na Constituição da República.

Sendo assim, apresentamos, ao final deste parecer, emendas com vistas a adequar a proposição aos ditames constitucionais e infraconstitucionais que regem a delegação dos serviços públicos a particular. As emendas apresentadas aprimoram a redação da proposição e merecem, portanto, acolhida nesta Comissão.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 12/99 com as Emendas nºs 1 a 4, a seguir redigidas.

EMENDA Nº 1

Acrescente-se onde convier:

"Art. - A delegação do serviço de transporte de que trata esta lei será feita mediante contrato de concessão ou permissão, após a realização do devido processo licitatório, que deverá ser feito individualmente para cada serviço."

EMENDA Nº2

Dê-se ao inciso I do art. 3º a seguinte redação:

"Art. 3º

I - exploração de serviço por pessoa física, pessoa jurídica na forma de cooperativa ou de clube de transporte;"

EMENDA Nº 3

Acrescente-se onde convier:

"Art - O edital para as licitações a que se refere esta lei não conterá outras exigências além das previstas no art. 3º desta lei."

Suprima-se o art. 4º.

Sala das Comissões, 23 de março de 1999.

Ermanno Batista, Presidente - Irani Barbosa, relator - Adelmo Carneiro Leão - Paulo Piau.

PARECER SOBRE REQUERIMENTOS DOS DEPUTADOS NEWTON DE MORAIS E WASHINGTON RODRIGUES

Mesa da Assembléia

Relatório

Os Deputados Newton de Moraes e Washington Rodrigues, em requerimentos dirigidos ao Presidente desta Casa, solicitam a alteração de seus nomes parlamentares para Cabo Moraes e Sargento Rodrigues, respectivamente. A título de fundamentação de seus pedidos, apresentam certidões expedidas pela Justiça Eleitoral nas quais constam, como variações constantes de seus registros como candidatos nas últimas eleições, os nomes parlamentares que pretendem adotar.

Designado relator, passamos a emitir parecer sobre a matéria.

Fundamentação

O § 2º do art. 4º do Regimento Interno estabelece:

"Art. 4º -

§ 2º - O nome parlamentar do Deputado, salvo quando essencial à identificação, é composto de 2 (dois) elementos: o prenome e 1 (um) nome, 2 (dois) nomes ou 2 (dois) prenomes."

Os termos "prenome" e "nome", tomados em sua acepção jurídica, são aqueles decorrentes do registro civil.

Dessa forma, a princípio e numa análise rigorosa e literal, não haveria possibilidade de se deferir os pedidos dos requerentes, posto que as variações que pretendem adotar por nomes parlamentares não coincidem com seus nomes de registro.

Contudo, a legislação que regulou as eleições passadas permitiu a inclusão de variações dos nomes dos candidatos, como apelido ou nome pelo qual é mais conhecido, sem exigir que os postulantes tivessem incluído as variações no registro público de seus nomes.

Essa inovação, com efeito, repercutiu na interpretação do § 2º do art. 4º do Regimento Interno, conforme se verifica em pareceres anteriores desta Comissão sobre requerimentos dos Deputados Aldimar Rodrigues, Gilberto Pereira, Antônio Zeitune e Francisco Rafael, que solicitaram a alteração de seus nomes parlamentares. As conclusões foram as seguintes:

"1 - Em princípio, os nomes ou prenomes que compoñham o nome parlamentar devem coincidir com aqueles constantes do registro civil da pessoa do Deputado.

2 - Admite-se a adoção de nome parlamentar não coincidente com o registro civil, desde que tenha constado como variação do registro da candidatura eleitoral, a critério da Mesa da Assembléia.

3 - A adoção da admissão de nome parlamentar resultante de variação registrada para efeito de eleição, nos termos do item anterior, deve estar condicionada à verificação, pela Mesa, da manutenção da identidade ou da essência do nome do registro civil do parlamentar. Para tanto, cada caso deve ser examinado isoladamente.

4 - O uso de nome parlamentar resultante de variação deve-se restringir à atuação parlamentar propriamente dita. Na hipótese em que o parlamentar deva firmar documentos que vinculam terceiros, criando direitos e obrigações (como no exemplo da assinatura de contratos da Casa pelo ocupante do cargo de 1º-Secretário), há que ser usado o nome de registro civil."

Nesse sentido, entendemos que o nome parlamentar que o Deputado Newton de Moraes pretende adotar mantém identificação com seu nome de registro civil, porque, tendo escolhido o nome parlamentar composto de prenome e nome, deseja o nobre parlamentar substituir o prenome pela sua graduação quando integrante da PMMG - Cabo, mantendo o nome, em sua acepção jurídica, que consideramos elemento fundamental para a identificação da pessoa física.

Situação semelhante é a do Deputado Washington Rodrigues, que pretende adotar o nome parlamentar de Sargento Rodrigues.

Pelos motivos expostos, entendemos que os pleitos dos Deputados Newton de Moraes e Washington Rodrigues devem ser acolhidos por este órgão executivo, ressaltando-se, contudo, que o uso de patentes no nome parlamentar não pressupõe direitos inerentes a elas, concedidos aos policiais militares, já que estes e os parlamentares encontram-se em situações jurídicas distintas.

Conclusão

Em face do exposto e aplicando aos casos sob exame os critérios apontados para a solução de questões envolvendo a adoção de nome parlamentar, opinamos pelo deferimento dos pedidos formulados pelos Deputados Newton de Moraes e Washington Rodrigues, de modo a permitir que adotem os nomes parlamentares de Cabo Moraes e Sargento Rodrigues, respectivamente.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 23 de março de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - Durval Ângelo, relator - José Braga - Dilzon Melo - Gil Pereira.

Parecer sobre o Requerimento Nº 9/99

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria do Deputado Washington Rodrigues, a proposição em análise requer sejam solicitadas ao Governador do Estado informações acerca da implementação da extensão ao servidor militar do direito ao adicional de periculosidade, garantido pela Emenda à Constituição nº 35/98.

Publicada em 24/2/99, vem a matéria à Mesa da Assembléia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

A iniciativa da matéria em apreço submete-se ao disposto no § 3º do art. 54 da Constituição Estadual, transcrito a seguir:

"Art. 54 -

§ 3º - A Mesa da Assembléia poderá encaminhar pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta, ao Comandante-Geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais, e a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização."

A proposição em tela solicita informações sobre as providências que estão sendo tomadas com vistas a estender ao servidor militar o disposto no inciso V do art. 31 da Constituição do Estado, garantido pela Emenda nº 35/98, o qual transcrevemos a seguir:

"Art. 31 -

V - adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas;"

Entendemos que as informações solicitadas são convenientes e oportunas, pois a natureza do serviço militar exige, em determinadas circunstâncias, ações que colocam o servidor em grande perigo de vida. A norma constitucional veio remediar, de certa forma, tal situação.

Entendemos, portanto, ser justa a solicitação em apreço, pois, com as informações recebidas, os representantes deste Poder poderão relatar, com precisão, à classe militar, as providências que estão sendo tomadas para a implementação do referido benefício.

No entanto, visando a dar melhor direcionamento ao requerimento, optamos por apresentar a Emenda nº 1.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 9/99 com a Emenda nº 1, a seguir redigida.

EMENDA Nº 1

Substitua-se a expressão "do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Doutor Itamar Augusto Cautiero Franco" por "ao Comandante-Geral da Polícia Militar".

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 23 de março de 1999.

Anderson Aauto, Presidente - Dilzon Melo, Relator - José Braga - Durval Ângelo - Gil Pereira.

Parecer sobre o Requerimento Nº 10/99

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria do Deputado Chico Rafael, o requerimento em apreço solicita informações ao Presidente do Conselho Estadual de Educação, concernentes ao processo de criação da Universidade do Vale do Sapucaí, em tramitação nesse órgão.

Publicada em 24/2/99, veio a proposição à Mesa da Assembléia para receber parecer, nos termos dos arts. 79, VIII, "c", c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno.

Fundamentação

Compete privativamente à Mesa da Assembléia emitir parecer sobre pedido de informações às autoridades estaduais, somente o admitindo quanto a fato relacionado com matéria legislativa em tramitação ou a fato sujeito a controle e fiscalização da Assembléia.

A matéria de que trata a proposição é de competência do Conselho Estadual de Educação, conforme estabelecido no art. 206, III, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, IV, da Lei Federal nº 9.394, de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional -, que atribui ao Estado competência para autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino.

Não se trata, portanto, de matéria que esteja sujeita a controle e fiscalização da Assembléia e, de acordo com o que dispõe o Regimento Interno, passível de receber parecer da Mesa.

Trata-se, outrossim, de matéria que cabe às comissões permanentes apreciar conclusivamente, de conformidade com o art. 103, III, "a", do citado Regimento.

Com vistas a que seja dado endereçamento regimentalmente adequado à proposição, sugerimos sua substituição por outro requerimento, dirigido à Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, à qual compete discutir e votar proposições relacionadas à política e ao sistema educacional, na forma do art. 100, I, c/c o art. 102, VI, "a", do Regimento Interno.

Entendemos que essa seria, além de um procedimento regimentalmente correto, uma valorização do trabalho das comissões permanentes desta Casa.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela rejeição do Requerimento nº 10/99.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 23 de março de 1999.

Anderson Aduino, Presidente - Dilzon Melo, relator - José Braga - Durval Ângelo - Gil Pereira.

Parecer sobre o Requerimento Nº 20/99

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria do Deputado Rogério Correia, a proposição em análise tem por finalidade solicitar às Secretarias da Educação e de Transportes e Obras Públicas cópias dos termos do convênio e do contrato para execução das obras realizadas em parceria com a Prefeitura Municipal de Sarzedo nas Escolas Estaduais Ernesto Carneiro Santiago e José Pereira dos Santos.

Publicada em 27/2/99, vem a proposição à Mesa para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

A iniciativa da matéria em apreço submete-se ao disposto no § 2º do art. 54 da Carta Estadual, transcrito a seguir:

"Art. 54 -

§ 2º - A Mesa da Assembléia poderá encaminhar ao Secretário de Estado pedido escrito de informação, e a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade."

As informações cujo envio a esta Casa ora se requer dizem respeito ao convênio e ao contrato firmados entre as Secretarias da Educação e de Transportes e Obras Públicas e a Prefeitura Municipal de Sarzedo para a realização de obras nas Escolas Estaduais Ernesto Carneiro Santiago e José Pereira dos Santos, naquele município.

Entendemos que a proposição se coaduna com o interesse público, tendo em vista que os dados solicitados por seu intermédio constituirão subsídio para o exercício da ação de fiscalização e controle de que o Poder Legislativo é constitucionalmente incumbido.

Entretanto, faz-se necessária a apresentação do Substitutivo nº 1, com a finalidade de aperfeiçoar a solicitação.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 20/99 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

SUBstitutivo nº 1

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O Deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja solicitado aos Secretários da Educação e de Transportes e Obras Públicas o envio a esta Casa das cópias do convênio e do contrato para execução das obras realizadas em parceria com a Prefeitura Municipal de Sarzedo nas Escolas Estaduais Ernesto Carneiro Santiago e José Pereira dos Santos.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 23 de março de 1999.

Anderson Aduino, Presidente - Gil Pereira, relator - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo.

Parecer sobre o Requerimento Nº 21/99

Mesa da Assembléia

Relatório

De iniciativa do Deputado Carlos Pimenta, a proposição em análise requer seja endereçado ofício ao Governador do Estado solicitando o envio de relatório contendo o nome de todos os municípios do Norte de Minas em débito com os órgãos da administração direta, indireta, autarquias e fundações.

Publicada em 27/2/99, vem a matéria à Mesa da Assembléia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em exame submete-se ao comando do art. 54, § 2º, da Carta Estadual, transcrito a seguir:

"Art. 54 -

§ 2º - A Mesa da Assembléia poderá encaminhar ao Secretário de Estado pedido escrito de informação, e a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade."

A região mencionada no requerimento, o Norte de Minas, faz parte do chamado Polígono da Seca, que é constantemente castigado por longos períodos de estiagem, o que acarreta muita pobreza e faz necessária a aplicação de investimentos vultosos nos municípios, com seu conseqüente endividamento.

Por tais razões, entendemos que a solicitação proposta é meritória, pois, com as informações recebidas, os parlamentares estarão em condições de ajudar a região, orientando-a sobre os endividamentos e sobre as possibilidades de alocação de recursos para promover seu desenvolvimento.

Entretanto, sob o aspecto formal, optamos por apresentar a Emenda nº 1, para dar melhor direcionamento à proposição.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 21/99 com a Emenda nº 1, a seguir redigida.

Emenda nº 1

Substitua-se a expressão "Exmo. Sr. Governador Itamar Franco" por "Secretário Estadual da Fazenda".

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 23 de março de 1999.

Anderson Aduino, Presidente - Gil Pereira, relator - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 36/99

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria do Deputado Hely Tarquínio, a proposição em análise requer seja enviado ofício ao Secretário de Estado da Fazenda, solicitando informações acerca dos pagamentos efetuados pelo Governo do Estado à União, referentes ao contrato 004/98/STN/COAFI, durante o período de fevereiro a dezembro de 1998.

Publicado em 5/3/99, vem a matéria à Mesa da Assembléia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise situa-se no domínio da competência privativa da Assembléia Legislativa, por força do disposto no art. 62, XXXI, da Constituição do Estado.

O art. 54, § 2º, do mesmo diploma, por sua vez, estabelece que a "Mesa da Assembléia poderá encaminhar ao Secretário de Estado pedido escrito de informação, e a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade".

As informações cujo envio a esta Casa se requer dizem respeito ao contrato 004/98/STN/COAFI, celebrado em 18/2/98, sobre a renegociação da dívida interna estadual com a União e o empréstimo para redução da presença do setor público estadual na atividade bancária.

É oportuno ressaltar que as informações solicitadas por intermédio do requerimento em tela permitirão ao Poder Legislativo ter idéia clara acerca da real situação da dívida interna estadual. Essa matéria está sendo amplamente veiculada pelos noticiários; contudo, pouco se sabe sobre a amortização da dívida efetuada pela gestão anterior.

Portanto, entendemos ser conveniente e oportuno o pedido de informação em análise.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 36/99 na forma original.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 23 de março de 1999.

Anderson Aduino, Presidente - Durval Ângelo, relator - José Braga - Dilzon Melo - Gil Pereira.

Parecer sobre o Requerimento Nº 43/99

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria do Deputado Ermano Batista, a proposição em análise requer sejam solicitadas à Secretaria de Administração e Recursos Humanos informações a respeito de fazerem parte ou não do quadro permanente de servidores do Estado os Srs. Isnard José Gautério de Vasconcelos, Daison Olzany Silva, Magdala Alencar Teixeira, Mauro Guimarães Werkema, José Cláudio Junqueira Ribeiro, Francisco Padanés Rubió, Irene de Melo Pinheiro, João Batista Magno Filho, João Batista Rezende, Evandro Xavier Gomes, Flávio de Lemos Carsalade, David Márcio Santos Rodrigues, Mamede Campanha de Souza, João Bosco Senra, Márcio Tadeu Pereira, todos designados no dia 20/2/99, por meio do Decreto nº 40.281, pelo Governador do Estado, para cargos de Presidência ou Diretoria de autarquias e fundações, e, em caso afirmativo, sua situação funcional na data do ato.

Publicada em 6/3/99, vem a proposta à Mesa da Assembléia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

A matéria em exame insere-se no âmbito da competência privativa deste Poder, por força do disposto no art. 62, XXXI, da Constituição do Estado, que transcrevemos a seguir:

"Art. 62 - Compete privativamente à Assembléia Legislativa:

I -

XXXI - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;"

O art. 54, § 2º, do mesmo diploma, por sua vez, estabelece que a Mesa da Assembléia poderá encaminhar ao Secretário de Estado pedido escrito de informação, e a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade.

Entendemos que o requerimento versa sobre matéria conveniente e oportuna, tendo em vista que as informações a serem obtidas por seu intermédio visam a dotar o Poder Legislativo de conhecimento necessário ao exercício de sua função fiscalizadora.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 43/99 na forma apresentada.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 23 de março de 1999.

Anderson Aduino, Presidente - Durval Ângelo, Relator - José Braga - Dilzon Melo - Gil Pereira.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 60/99

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria do Deputado Dinis Pinheiro, o requerimento em apreço tem por finalidade solicitar ao DER-MG cópia de toda a legislação que trata da emissão e comercialização do vale-transporte.

Publicada em 13/3/99, vem a proposição à Mesa para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em exame insere-se no âmbito da competência privativa da Assembléia Legislativa, por força do disposto no art. 62, XXXI, da Constituição do Estado, cabendo a esta Mesa, conforme dispõe o art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno, sobre ela emitir parecer.

Trata-se de matéria sujeita à apreciação do Plenário, conforme estatui o art. 233, XII, do mesmo Regimento.

Este parlamento, por força de dispositivo constitucional, tem, além da nobre missão de legislar, a de exercer o controle externo sobre as atividades da administração pública. Essa missão é levada a termo pelos parlamentares mediante várias ações, entre elas, o pedido de informação por escrito às autoridades estaduais integrantes da administração direta ou indireta.

A Constituição mineira determina claramente que é direito da sociedade manter-se correta e oportunamente informada dos atos e fatos dos órgãos públicos. Assim, este Poder, por meio da solicitação de informações, procura se alinhar com os reclames do povo mineiro, tornando transparentes os atos do administrador público.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 60/99, na forma proposta.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 23 de março de 1999.

Anderson Aduino, Presidente - Gil Pereira, Relator - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 61/99

Mesa da Assembléia

Relatório

Por meio do requerimento em análise, o Deputado Dinis Pinheiro requer seja solicitada da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público cópia do inquérito civil público sobre vale-transporte.

A matéria, publicada no "Diário do Legislativo" em 13/3/99, sujeita-se a parecer da Mesa, nos termos do art. 233, XII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em tela tem por objetivo possibilitar que esta Casa Legislativa tome conhecimento do inquérito civil público instaurado para apurar irregularidades na comercialização do vale-transporte, as quais estariam prejudicando o bom funcionamento do transporte público urbano, serviço essencial ao bem-estar da coletividade.

A proposição respalda-se no disposto no art. 54, § 3º, da Constituição do Estado, que prevê o encaminhamento de pedido de informações a autoridades estaduais por intermédio da Mesa da Assembléia. Cabe a esta Casa fiscalizar os serviços de interesse da coletividade, intervindo sempre, na forma prescrita em lei, para a sua adequada prestação.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 61/99 na forma proposta.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 23 de março de 1999.

Anderson Adauto, Presidente - Gil Pereira, relator - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 25/3/99, as seguintes comunicações:

Da Deputada Maria Olívia, dando ciência à Casa do falecimento do Sr. Osvaldo Guimarães Tolentino, ocorrido em 19/3/99, em Belo Horizonte. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Dimas Rodrigues, dando ciência à Casa do falecimento do Sr. Carlos Alberto Alves, em 24/3/99, em Ribeirão das Neves. (- Ciente. Oficie-se.)

CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

- O Sr. 1º-Secretário despachou, em 26/3/99, a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 13/99*

Belo Horizonte, 24 de março de 1999.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para o obséquio de sua valiosa atenção e apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, em caráter de urgência, o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a reforma disciplinar de praças da Polícia Militar de Minas Gerais, acompanhado de Exposição de Motivos do Secretário de Estado da Casa Civil e Comunicação Social.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência a expressão do meu alto apreço.

Itamar Augusto Cautiero Franco, Governador do Estado.

Senhor Governador,

Dentre os graves problemas encontrados por V. Exa. ao assumir o Governo do Estado de Minas Gerais, foi detectado o referente à exclusão dos praças da Polícia Militar de Minas Gerais, em face do movimento grevista ocorrido em 1997, com graves seqüelas para a corporação que sempre primou pela disciplina e eficiência em sua tradicional existência.

Atos de indisciplina, do mais leve ao mais alto grau, foram cometidos a par da absoluta falta de comando e descontrolo, não só por parte do Comando da Força Pública do Estado como por parte do próprio Governo.

Passados dois anos, o problema permanece sem uma definição legal e com reflexos na própria sociedade mineira, ainda perplexa com os acontecimentos.

Recebeu V. Exa. documento da Assembléia Legislativa do Estado, assinado pela quase totalidade de seus membros, propondo a anulação dos atos de exclusão, dando um fim ao lamentável episódio. São pais de família que numa situação de desespero se envolveram numa seqüência de atos que culminaram em caótica situação social e que hoje levam os seus familiares ao desamparo.

Comprometeu-se V. Exa., durante a campanha eleitoral, a examinar a situação e buscar uma solução justa e capaz de preservar a disciplina na histórica Polícia Militar de Minas Gerais.

Uma solução coerente, após vários estudos e entendimentos, foi avaliada e objeto da presente Exposição de Motivos, no sentido de propor à Assembléia Legislativa Projeto de Lei determinando a reinclusão dos praças e sua imediata e simultânea reforma disciplinar com proventos integrais da graduação em que se encontravam à data da exclusão.

Não se incluem dentre os beneficiários aqueles que praticaram atos de gravíssima indisciplina e, portanto, não fizeram por merecer o amparo ora previsto.

Julgamos por bem, ainda, ressaltar que os que preferiram buscar o caminho da decisão judicial não serão abrangidos pelo benefício.

Estamos certos, Senhor Governador, que esta solução atenderá aos reclamos de justiça e aos interesses da Polícia Militar no seu todo.

Belo Horizonte, 24 de março de 1999.

Henrique Eduardo Ferreira Hargreaves, Secretário de Estado da Casa Civil e Comunicação Social.

PROJETO DE LEI Nº 182/99

Dispõe sobre a reforma disciplinar de praças excluídos da PMMG.

A Assembléia Legislativa decreta:

Art. 1º - Os praças da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), excluídos por ato do Comando daquela corporação, em face do movimento grevista ocorrido em 1997, e constantes do Anexo a esta Lei, são reincluídos e na mesma data reformados disciplinarmente com proventos integrais da graduação em que se encontravam à data de sua exclusão.

Art. 2º - Os servidores militares a que se refere esta Lei não farão jus a quaisquer outros benefícios ou vantagens além do referido no artigo anterior.

Art. 3º - Os praças referidos no Anexo a esta Lei e que se encontram pendentes de decisão judicial deverão, no prazo máximo de trinta dias de sua vigência, apresentar certidão de desistência da ação respectiva, nos autos, para gozar do benefício referido no art. 1º. A falta de manifestação importará na exclusão do benefício.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO À LEI Nº _____ DE ___/___/_____

- 1 1º Sgt Clóvis Antônio Pio
- 2 1º Sgt Jefferson Fernandes e Silva
- 3 1º Sgt Vicente Libério de Souza
- 4 2º Sgt Célio de Araújo
- 5 2º Sgt Érico Rodrigues de Souza
- 6 2º Sgt Hélio Jesus de Miranda
- 7 2º Sgt Jovanildo Edson Rodrigues
- 8 2º Sgt Luiz Carlos Pereira
- 9 2º Sgt Milton Batista Figueiredo
- 10 2º Sgt Tânia Beatriz dos Santos
- 11 2º Sgt Washington Fernandes Rodrigues
- 12 3º Sgt Agenor Alves Pinto Neto
- 13 3º Sgt Alberto Dias Ribeiro
- 14 3º Sgt Antônio Henrique P. da Silva
- 15 3º Sgt Elizeu Rosa Corrêa
- 16 3º Sgt Eustáquio Aparecido de Carvalho
- 17 3º Sgt Horman Cassimiro da Silva
- 18 3º Sgt João José da Silva Neto
- 19 3º Sgt José Carlos Ribeiro Alves
- 20 3º Sgt José Raimundo Assunção
- 21 3º Sgt Luiz Carlos de Souza
- 22 3º Sgt Magno Edmundo Magalhães
- 23 3º Sgt Maria Tânia Soares Martins
- 24 3º Sgt Maxwell Rodrigues Amaral
- 25 3º Sgt Nilson Fagundes Spínola
- 26 3º Sgt Robson Eder Machado
- 27 3º Sgt Sérgio Pereira da Silva
- 28 3º Sgt Sidnei Bretas Santiago

- 29 3º Sgt Sílvio Henrique Beletabla Bravo
- 30 Cb Alexandre Martins Marcelino
- 31 Cb Alexandro Monteiro de Castro
- 32 Cb Anderson Pereira dos Passos
- 33 Cb Anderson Vieira de Sena
- 34 Cb Antônio Carlos Bichara
- 35 Cb Antônio Mendes
- 36 Cb Aúde Soares Fernandes
- 37 Cb Breno Luiz Marcondes
- 38 Cb Carlos Eduardo do Nascimento
- 39 Cb Carlos Martins de Freitas
- 40 Cb César Augusto L. de Andrade
- 41 Cb Claudemir Bessone
- 42 Cb Cláudio Caetano da Silva
- 43 Cb Cristiano César da Silva
- 44 Cb Davi Alves Siqueira
- 45 Cb Deoclésio Paz de Andrade
- 46 Cb Edmar Carvalho de Jesus
- 47 Cb Edmilson José de Oliveira
- 48 Cb Eduardo Ângelo de Jesus
- 49 Cb Elias Ferreira de Oliveira
- 50 Cb Fernando Rodrigues de Souza
- 51 Cb Flávia Pereira de Moraes
- 52 Cb Flávio Augusto Guimarães dos Santos
- 53 Cb Flávio Luiz Baunilha
- 54 Cb Flordelino dos Santos
- 55 Cb Geraldo Pimenta Lourenço
- 56 Cb Giovanni Batista Bento
- 57 Cb Glayson Matias Barbosa
- 58 Cb Hélio José Domingos Felício

- 59 Cb Hércules de Aguiar
- 60 Cb Iraceu Rodrigues de Souza
- 61 Cb Ivair José Carreiro
- 62 Cb Ivair Soares dos Santos
- 63 Cb Jayme Ferreira Pires
- 64 Cb José Vicente dos Santos
- 65 Cb Júlio César Gomes dos Santos
- 66 Cb Luiz Fernando da Silva
- 67 Cb Luiz Paulo da Silva
- 68 Cb Márcio Barbosa Machado
- 69 Cb Márcio Lourenço Rosa Santana
- 70 Cb Marcos Roberto de Sal
- 71 Cb Maurício Rodrigues de Barros
- 72 Cb Nilton Eustáquio Arcaño
- 73 Cb Osvaldo das Mercês da Cruz
- 74 Cb Paulo Jacinto de Oliveira Souza
- 75 Cb Roberto Alves Guedes
- 76 Cb Roberto Carlos Borges
- 77 Cb Ronaldo Fernandes Moreira
- 78 Cb Sérgio Resende dos Santos
- 79 Cb Sérgio Rodrigues da Saúde
- 80 Cb Sérgio Timóteo dos Santos
- 81 Cb Tarcísio Marciano dos Santos Júnior
- 82 Cb Vanderlei Alves Xavier
- 83 Cb Vladimir Martins Cordeiro
- 84 Cb Waldimir Eduardo Quirino
- 85 Cb Wanderson Rodrigo Silvestre
- 86 Sd Adalberto Manoel da Silva
- 87 Sd Adriano Márcio de Souza
- 88 Sd Aender de Assis Castro
- 89 Sd Alex Jorge Silva dos Santos

90 Sd Alex Sandro de Siqueira Silva

91 Sd Álvaro Rodrigues Coelho

92 Sd Anderson Carlos Elias

93 Sd Anderson Dias

94 Sd Anderson Souza Dias

95 Sd André Ramon do Vale Célio

96 Sd Anibal Pereira de Souza

97 Sd Anísio Adriano dos Santos Júnior

98 Sd Antônio Elias Tomaz

99 Sd Antônio Francisco Ferreira da Silva

100 Sd Antônio Miguel dos Reis Júnior

101 Sd Carlos Alberto do Nascimento

102 Sd Carlos Leone Agostinho da Silva

103 Sd Carlos Rodrigues Alves

104 Sd Cássio Alessandro de Souza

105 Sd Clara Núzia Aparecida da Silva

106 Sd Claudemilson Rodrigues

107 Sd Cláudio Gomes Ferreira

108 Sd Diógenes José Soares de Albuquerque

109 Sd Dione Rodrigues da Glória

110 Sd Douglas Aparecido Lopes Vasconcelos

111 Sd Edson Silva Filho

112 Sd Eduardo Abelha da Silva

113 Sd Elias Soares da Silva

114 Sd Ewerton Vieira Lobo dos Santos

115 Sd Fábio Amâncio de Oliveira

116 Sd Fernando Ferreira Costa

117 Sd Flávio de Almeida

118 Sd Geraldo Luiz de Sales

119 Sd Geraldo Magela de Paula

120 Sd Getúlio Ferreira Brant

121 Sd Gil Nunes Espinheira Júnior

122 Sd Gilmar Miguel de Oliveira

123 Sd Giuliano Márcio Cordeiro Mathias

124 Sd Gladstone de Jesus Oliveira

125 Sd Hesly Jessé Martins

126 Sd Histélen Leonardo Garcia

127 Sd Ivone Augusta dos Santos

128 Sd Ivones Bento Vieira

129 Sd Jefferson Júlio Soares

130 Sd João Marcos Ferreira da Silva

131 Sd José Alberto Rodrigues Lopes

132 Sd José Aparecido Magalhães

133 Sd José Carlos de Oliveira

134 Sd José Carlos Magalhães

135 Sd José Claro Nunes

136 Sd Josmar Gonçalves Júnior

137 Sd Josmar Gonçalves Júnior

138 Sd Kleber de Oliveira Cintra

139 Sd Leandro do Carmo Ferreira

140 Sd Ledson Deniz Souza

141 Sd Lennon Cristian Francisco

142 Sd Lourival Ferreira Silva

143 Sd Luciano Lima Lages

144 Sd Luiz Reis Chagas

145 Sd Marcelo Fonseca Vidal

146 Sd Márcio da Conceição Neves

147 Sd Marcos Ronan Gonçalves

148 Sd Maurício Onézimo Jacó

149 Sd Nathan Marques da Luz

150 Sd Neirilane Martins da Silva

151 Sd Nilsimar Simões de Figueiredo

152 Sd Nilton Leandro da Silva

153 Sd Norma Sander Siqueira dos Santos

154 Sd Paulo Antônio Rodrigues

155 Sd Paulo Henrique Nogueira

156 Sd Pedrilho Fernandes Salvador

157 Sd Pedro Jorge Washington de Paula

158 Sd Peterson Monteiro Pereira

159 Sd Renato Alves da Silva

160 Sd Renato da Silva

161 Sd Rinaldo César Fontes Cruz

162 Sd Roberto Palhares da Silva

163 Sd Robson Martins de Oliveira

164 Sd Rogério Reis de Souza Lima

165 Sd Ronie dos Santos Leopoldino

166 Sd Rubens Santana Barroso

167 Sd Sander dos Santos Lima

168 Sd Semi Bou Darghan

169 Sd Sidnei da Silva

170 Sd Silvio Douglas Ferreira

171 Sd Vander Nunes Gendiroba

172 Sd Viviane Soares de Jesus

173 Sd Wagner Antônio Gonçalves

174 Sd Wagner Tadeu Alves Ferreira

175 Sd Wallace José de Lima

176 Sd Wanderley Augusto de Souza

177 Sd Wanderson Alcantra Soares

178 Sd Washington Luís Ferreira

179 Sd Wederson Soares Lopes

180 Sd Wellington da Cunha Gomes

181 Sd Wellington Mendes da Silva

182	Sd	Wellington Rabelo de Paula
183	Sd	Wellington Siqueira Neves
184	Sd	Wesley Rodrigues Mendes
185	Sd	Wesley Teixeira Martins
186	Sd	Wilson Cláudio Oliveira Mendes"

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

*** - Publicada de acordo com o texto original.**

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 23/3/99, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, observada a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.599, de 1999, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, conforme abaixo discriminado:

Gabinete do Deputado Agostinho Patrús

nomeando Ivanete A. Campos para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 8 horas;

nomeando Marlene A. Caldeira para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29 - 8 horas.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

nomeando Cecy Marie Laviola Vagliano para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete do Deputado José Henrique, Vice-Líder do PMDB.

ERRATA

PROJETO DE LEI Nº 98/99

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 11/3/99, na pág. 18, col. 1, no 2º parágrafo, linha 8, da justificação, onde se lê:

" a administração de áreas", leia-se:

" a utilização de áreas".